



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

PREGÃO ELETRÔNICO

10-SRP-9/2024

CONTRATANTE:

MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES-MG

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÕES. DESTINADOS A MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PREDIOS, PONTE E MATABURROS.

VALOR TOTAL DA ESTIMANDO DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.853.024,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

Dia 18/07/2024 quinta-feira às 08h30min (horário de Brasília)

LOCAL:

Plataforma do Portal LICITANET - www.licitanet.com.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	42
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO	42
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	45
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	46
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.....	47
7. DA FASE DE JULGAMENTO	51
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	52
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	55
11. DOS RECURSOS	55
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	56
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.....	59
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	59



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

EDITAL

MUNICIPIO DE COMENDADOR GOMES - MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10-SRP-9/2024

Processo Administrativo nº 0020519

Torna-se público que o município de Comendador Gomes, por meio do setor de licitações, sediado na Praça Manoel Bertoldo da Silva nº 31, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462 de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS UTILIZADOS EM CONSTRUÇÕES. DESTINADOS A MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REPAROS, AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DE PREDIOS, PONTE E MATABURROS.

1.2. *A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens for de seu interesse.*

Seq.	Quantidade	Tipo	Descrição	Valor unitário estimado
001	100	UN	ADESIVO PLÁSTICO 75 g Componentes: Adesivo Pvc em bisnaga de no mínimo 75 gramas; cada bisnaga deve possuir sua embalagem secundária (ABNT NBR 9198); alta qualidade; com certificação do INMETRO; aplicação: para soldar tubos e conexões de PVC; obrigatoriamente deve possuir uma longa data de validade (com no mínimo 11 meses a contar da data de entrega no almoxarifado).- Material: PVC; Certificação: INMETRO; Forma de utilização: Para soldar tubos e conexões de PVC - R\$ 9,83	
002	40	UN	FITA VEDA ROSCA18x10mts - Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 10m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368; - R\$ 7,07	
003	25	UN	LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 50mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho.- R\$ 3,97	
004	200	PC	ABRAÇADEIRA DE NYLON 160 X 2,5 mm - Descrição: Abraçadeiras fabricadas em Nylon 6,6, que não danificam os cabos, de rápida e simples colocação com ou sem uso de ferramenta. Certificação RoHS e Temperismo Dimensões Comp x Larg 160 x 2,5 mm; Diâmetro Abraçado 40 mm; Embalagem: Pacote 100 unidades. Dimensões Comp x Larg 160 x 2,5 mm; Diâmetro Abraçado 40 mm; . - R\$ 37,96	



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

005 200 PC ABRAÇADEIRA DE NYLON 200 X 3,6mm - Descrição: Abraçadeiras fabricadas em material Nylon 6,6, que não danificam os cabos, de rápida e simples colocação com ou sem uso de ferramenta. Certificação RoHS e Temperismo. Dimensões Comp x Larg 200 x 3,6 mm; Diâmetro Abraçado 50 mm; Resistência Térmica: de - 40°C a + 85°C. Embalagem: Pacote com 100 unidades. Dimensões Comp x Larg 200 x 3,6 mm; Diâmetro Abraçado 50 mm; Abraçadeiras fabricadas em material Nylon 6,6, que não danificam os cabos, de rápida e simples colocação com ou sem uso de ferramenta. Certificação RoHS e Temperismo. Resistência Térmica: de - 40°C a + 85°C - R\$ 40,17

006 200 UN ABRAÇADEIRA MANGOTE 7/8 - Descrição: Abraçadeira Mangote 7/8" 29 x 32mm. Capacidade mm: 29 - 32; aço carbono (zincada branca); largura da fita carbono: 20 mm; torque máximo de aperto 20 mm: 100kgf. cm Descrição: Abraçadeira Mangote 7/8" 29 x 32mm Capacidade mm: 29 - 32; aço carbono (zincada branca); largura da fita carbono: 20 mm; torque máximo de aperto 20 mm: 100kgf. cm - R\$ 20,92

007 50 UN ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM, 1.1/2" x 1. 1/4 - Descrição: Produzida em aço carbono, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui acabamento zincado, que aumenta a proteção contra oxidação/corrosão. Indicada para fixação de mangueiras. Indicada para fixação de mangueiras Produzida em aço carbono, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui acabamento zincado, que aumenta a proteção contra oxidação/corrosão. - R\$ 7,63

008 80 UN ABRAÇADEIRA ROSCA SEM FIM, 3/4" X 1" - (19 X 25mm) - Descrição: Abraçadeira regulável com rosca sem fim produzida Aço carbono (zincada branca) e inoxidável. Indicada para fixação de mangueiras. Aço carbono (zincada branca) e inoxidável Abraçadeira regulável com rosca sem fim, Indicada para fixação de mangueiras. - R\$ 10,43

009 30 UN ADAPTADOR AA. ROSCÁVEL 1/2 -Descrição: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Componentes(s): Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Material: PVC. Formas de Utilização: Saída e entrada de caixa d'água. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para bóia. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Suporta pressão de serviço de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Componentes(s): Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Material: PVC. Formas de Utilização: Saída e entrada de caixa d'água. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para bóia. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 24,15

010 150 UN ADAPTADOR AA. ROSCÁVEL 3/4 -Descrição: adaptador Flange aa. Bitola: 3/4". Suporta pressão de serviço de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Componentes(s): Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Material: PVC. Formas de Utilização: Saída e entrada de caixa d'água. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para bóia. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: adaptador Flange aa. Bitola: 3/4". Suporta pressão de serviço de até 750 kPa (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.), à temperatura de 20°C. Componentes(s): Fundo fixo, móvel, vedação e gabarito. Material: PVC. Formas de Utilização: Saída e entrada de caixa d'água. Características Técnicas: Bolsa soldável e bolsa roscável BSP para bóia. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 26,90

011 40 UN ADAPTADOR COM FLANGE 60MM X 2" - Descrição: Adaptador de 60mm x 2" com flanges livres, Conexão roscavel e soldável. Ideal para ligação da tubulação a caixa d'água, evitando vazamentos pelo furo da caixa. Resistente a produtos químicos; Não sofre corrosão. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Adaptador de 60mm x 2" com flanges livres, Conexão roscavel e soldável. Ideal para ligação da tubulação a caixa d'água, evitando vazamentos pelo furo da caixa. Resistente a produtos químicos; Não sofre corrosão. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 43,90

012 30 UN ADAPTADOR COM FLANGES 20 mm X 1/2" - Descrição: Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água com medidas de 20mm x 1/2"; cor:Marrom. Composição: PVC. Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Adaptador Soldável com Flange Anel para Caixa D'Água com medidas de 20mm x 1/2"; cor:Marrom Composição: PVC. Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia. - R\$ 15,90

013 50 UN ADAPTADOR COM FLANGES 25 mm X 3/4" - Descrição: Adaptador com medidas de 25 x 3/4"; Componentes(S) Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito; Composição: Pvc; Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia. Referência de qualidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Adaptador com medidas de 25 x 3/4"; Componentes(S) Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito; Composição: Pvc; Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 51,30

014 20 UN ADAPTADOR COM FLANGES 32 mm X 1 - Descrição: Adaptador Soldável com Flange Anel com medidas de 32 x 1"; cor:Marrom Componentes: Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito; Composição: Pvc; Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Adaptador Soldável com Flange Anel com medidas de 32 x 1"; cor:Marrom Componentes: Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito; Composição: Pvc; Utilizado para Saída e entrada de caixa d'água - Característica: Bolsa soldável e bolsa roscavel BSP para bóia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 32,90

015 50 UN ADAPTADOR COM FLANGES 50 mm X1. ½." - Descrição: Adaptador Auto-Ajustável SOLDAVEL com rosca interna para Caixa d'água com junta de vedação 50mm x 1 ½. Componentes: Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito. Composição: Pvc. Utilizado para Saída e Entrada De Caixa D'Água. Características Técnicas: Bolsa Soldável E Bolsa Roscavel Bsp Para Bóia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Adaptador Auto-Ajustável SOLDAVEL com rosca interna para Caixa d'água com junta de vedação 50mm x 1 ½. Componentes: Fundo Fixo, Móvel, Vedação E Gabarito. Composição: Pvc. Utilizado para Saída e Entrada De Caixa D'Água. Características Técnicas: Bolsa Soldável E Bolsa Roscavel Bsp Para Bóia. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 50,47

016 20 UN ADAPTADOR ROSCA EXTERNA 1" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,25

017 20 UN ADAPTADOR ROSCA EXTERNA 1/2" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,50

018 60 UN ADAPTADOR ROSCA EXTERNA 3/4" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,99

019 30 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 20 MM X 1/2" -Descrição: Uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões: 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões: 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,02

020 100 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 25 MM X 3/4" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,72

021 100 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 32 MM X 1" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões: 1". Tipo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,62

022 100 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 50 MM X 1 1/2" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões: 1 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões: 1 1/2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 10,00

023 100 UN ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO 60 MM X 2" -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 60 mm. Bitola de canos e conexões: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: uso indicado: água fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de Canos e Conexões em milímetros: 60 mm. Bitola de canos e conexões: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 16,69

024 100 UN ADESIVO CONTATO INDUSTRIAL 75 G - Descrição: Adesivo (cola) contato industrial, 75g. Composição: solvente alifáticos / oxigenado, resina: borracha sintéticas / aditivos, formulado para colagem de borrachas vulcanizadas, couro, EVA, madeira, revestimentos em couros, tecidos, fibras, laminados decorativos, pisos etc. Aspecto: líquido viscoso, cor: amarelado. Adesivo (cola) contato industrial, 75g. Composição: solvente alifáticos / oxigenado, resina: borracha sintéticas / aditivos, formulado para colagem de borrachas vulcanizadas, couro, EVA, madeira, revestimentos em couros, tecidos, fibras, laminados decorativos, pisos etc. Aspecto: líquido viscoso, cor: amarelado. - R\$ 14,32

025 40 BD ADESIVO DE ALTO DESEMPENHO PARA ARGAMASSAS E CHAPISCOS 18 LITROS - Característica: resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Confere maior plasticidade, aumenta a impermeabilidade e evita a retração das argamassas. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas à umidade. -Descrição: Densidade: 1,02 g/cm³; Aparência: Líquido Branco(a), Isento de cloretos; Composição básica: Copolímero vinílico; -Campos de aplicação: Chapisco de piso, parede e teto; chapisco em EPS (Isopor®); chapisco projetado; aditivo para argamassa de reparo, revestimento, piso e regularização; estucagem; fixador de caiação; plastificante e retardador para gesso. Embalagem: Balde com 18 Litros. - Característica: resina sintética, de alto desempenho, que proporciona excelente aderência das argamassas aos mais diversos substratos. Confere maior plasticidade, aumenta a impermeabilidade e evita a retração das argamassas. Pode ser usado em áreas externas e internas ou sujeitas à umidade. -Descrição: Densidade: 1,02 g/cm³; Aparência: Líquido Branco(a), Isento de cloretos; Composição básica: Copolímero vinílico; -Campos de aplicação: Chapisco de piso, parede e teto; chapisco em EPS (Isopor®); chapisco projetado; aditivo para argamassa de reparo, revestimento, piso e regularização; estucagem; fixador de caiação; plastificante e retardador para gesso. Embalagem: Balde com 18 Litros. - R\$ 229,99

026 100 UN ADESIVO PLÁSTICO 175 g COM PINCEL - Descrição: Cola Adesiva Plástico 175g para PVC com Pincel. Este produto possui a função de promover a união entre tubos e conexões em PVC por meio de soldagem a frio. - Atende norma NBR 5648 - Com Pincel Aplicado. - Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). A Cola Adesiva Plástico 175g para PVC com Pincel. Este produto possui a função de promover a união entre tubos e conexões em PVC por meio de soldagem a frio. - Atende norma NBR 5648 - Com Pincel Aplicado. - Suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.). - R\$ 25,38

027 120 UN ADESIVO PLÁSTICO 17G - Descrição: Adesivo plástico para PVC, é ideal para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio. Fácil de aplicar possui fórmula sem tolueno e com baixa emissão de solventes. - Característica: Adesivo plástico para PVC; Fácil de aplicar para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio; Fórmula sem tolueno; Possui baixa emissão de solventes. Embalagem: 17 gramas. Adesivo plástico para PVC, é ideal para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio. Fácil de aplicar possui fórmula sem tolueno e com baixa emissão de solventes. - Característica: Adesivo plástico para PVC; Fácil de aplicar para união de tubos e conexões de PVC por soldagem a frio; Fórmula sem tolueno; Possui baixa emissão de solventes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Embalagem: 17 gramas. - R\$ 5,00

028 150 BD ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA -Descrição: Balde com 18 litros. Indicado para rebocos internos e externos. Impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar e proporcionam elevada impermeabilidade à argamassa e ao concreto. Para evitar umidade. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Balde com 18 litros. Indicado para rebocos internos e externos. Impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar e proporcionam elevada impermeabilidade à argamassa e ao concreto. Para evitar umidade. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 185,00

029 60 BD ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA -Descrição: Balde com 3,6 litros. Indicado para rebocos internos e externos. Impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar e proporcionam elevada impermeabilidade à argamassa e ao concreto. Para evitar umidade. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Balde com 3,6 litros. Indicado para rebocos internos e externos. Impermeabilizante de pega normal para argamassa e concreto, que reage com o cimento durante o processo de hidratação, dando origem a substâncias minerais que bloqueiam a rede capilar e proporcionam elevada impermeabilidade à argamassa e ao concreto. Para evitar umidade. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 60,92

030 120 BD ADITIVO PLASTIFICANTE 18L -Descrição: Aditivo plastificante concentrado para argamassas de assentamento. Produto: Aditivo Impermeabilizante. Conteúdo da Embalagem: Balde 18 litros. Rendimento: 200ml/m²/cm de espessura. Uso indicado: Para argamassa concreto. Estado físico: Líquido. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Aditivo plastificante concentrado para argamassas de assentamento. Produto: Aditivo Impermeabilizante. Conteúdo da Embalagem: Balde 18 litros. Rendimento: 200ml/m²/cm de espessura. Uso indicado: Para argamassa concreto. Estado físico: Líquido. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 222,20

031 120 BD ADITIVO PLASTIFICANTE 3,6 L Descrição: Aditivo plastificante concentrado para argamassas de assentamento. Produto: Aditivo Impermeabilizante. Conteúdo da Embalagem: Balde 3,6 litros. Rendimento: 200ml/m²/cm de espessura. Uso indicado: Para argamassa concreto. Estado físico: Líquido. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. Descrição: Aditivo plastificante concentrado para argamassas de assentamento. Produto: Aditivo Impermeabilizante. Conteúdo da Embalagem: Balde 3,6 litros. Rendimento: 200ml/m²/cm de espessura. Uso indicado: Para argamassa concreto. Estado físico: Líquido. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vedacit, Quartzolit, Bautech ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 67,22

032 70 KG ARAME GALVANIZADO 14 Modelo: Arame Galvanizado 14BWG 2,10mm 40m/kg-Aço galvanizado Diâmetro: 2,10mm; Bitola (BWG): 14; Peso: 1kg
-Embalagem: rolo com de 1 kg de arame Galvanizado 14, com aproximadamente 40 metros / kg. Maior resistência; Excelente acabamento; Modelo: Arame Galvanizado 14BWG 2,10mm 40m/kg
-Aço galvanizado Diâmetro: 2,10mm; Bitola (BWG): 14; Peso: 1kg
-Embalagem: rolo com de 1 kg de arame Galvanizado 14, com aproximadamente 40 metros / kg. Maior resistência; Excelente acabamento; - R\$ 41,25

033 120 KG ARAME GALVANIZADO 18 Arame Galvanizado 18BWG 1,25mm 117m/kg
-Aço galvanizado, Diâmetro: 1,25 mm, Bitola BWG 18, 1 kg
-Embalagem: rolo com de 1 kg de arame, com aproximadamente 117 metros / kg. Arame Galvanizado 18BWG 1,25mm 117m/kg
-Aço galvanizado, Diâmetro: 1,25 mm, Bitola BWG 18, 1 kg
-Embalagem: rolo com de 1 kg de arame, com aproximadamente 117 metros / kg. - R\$ 36,67

034 120 RL ARAME RECOZIDO Arame para amarração de estruturas de concreto armado; Alta resistência e maleabilidade. Proporciona uma resistência à tração de até 40 kgf/mm².



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Contem: Rolo 1Kg Arame para amarração de estruturas de concreto armado; Alta resistência e maleabilidade. Proporciona uma resistência à tração de até 40 kgf/mm².

Contem: Rolo 1Kg - R\$ 27,51

035 100 RL ARAME RECOZIDO TR Arame De aço, recozido, Bitola: BWG 18, diâmetro 1,24mm (pode variar 0,01mm para mais).

Arame Recozido torcido em rolos de 1kg Arame De aço, recozido, Bitola: BWG 18, diâmetro 1,24mm (pode variar 0,01mm para mais).

Arame Recozido torcido em rolos de 1kg - R\$ 31,89

036 120 M³ AREIA FINA -Descrição: Areia Fina. Para construção, constituído por grãos minerais. - Descrição: Areia Fina. Para construção, constituído por grãos minerais. - R\$ 200,60

037 360 M³ AREIA FINA -Descrição: Areia Fina. Para construção, constituído por grãos minerais. - Descrição: Areia Fina. Para construção, constituído por grãos minerais. - R\$ 200,60 **Ampla Concorrência**

038 150 MT AREIA GROSSA Areia Tipo Lavada - Grossa

Descrição Detalhada: Para construção, solo constituído por grãos minerais cuja maioria aparente têm diâmetro entre 1,2 a 2 mm, caracterizando -se pela sua textura, compacidade e forma dos grãos. Areia Tipo Lavada - Grossa Descrição Detalhada: Para construção, solo constituído por grãos minerais cuja maioria aparente têm diâmetro entre 1,2 a 2 mm, caracterizando -se pela sua textura, compacidade e forma dos grãos. - R\$ 235,00

039 450 MT AREIA GROSSA Areia Tipo Lavada - Grossa Descrição Detalhada: Para construção, solo constituído por grãos minerais cuja maioria aparente têm diâmetro entre 1,2 a 2 mm, caracterizando -se pela sua textura, compacidade e forma dos grãos. Areia Tipo Lavada - Grossa Descrição Detalhada: Para construção, solo constituído por grãos minerais cuja maioria aparente têm diâmetro entre 1,2 a 2 mm, caracterizando -se pela sua textura, compacidade e forma dos grãos. - R\$ 235,00 **Ampla Concorrência**

040 80 SC ARGAMASSA COLANTE EXTERNO AC-II (ou AC2) A argamassa AC-II pode ser utilizada tanto em ambientes internos quanto ambientes externos. As propriedades da argamassa AC-II permitem o uso em áreas externas, pois tem a capacidade de absorver as variações de temperatura, umidade e ação do vento dos revestimentos cerâmicos e de pisos. Deste modo, a AC-II pode ser utilizada para revestimento externo de paredes e fachadas, pisos em áreas externas, assentamento de revestimento de piscinas de água fria e pisos cerâmicos industriais ou de área pública. Embalagem: 20 Kg A argamassa AC-II pode ser utilizada tanto em ambientes internos quanto ambientes externos. As propriedades da argamassa AC-II permitem o uso em áreas externas, pois tem a capacidade de absorver as variações de temperatura, umidade e ação do vento dos revestimentos cerâmicos e de pisos. Deste modo, a AC-II pode ser utilizada para revestimento externo de paredes e fachadas, pisos em áreas externas, assentamento de revestimento de piscinas de água fria e pisos cerâmicos industriais ou de área pública. Embalagem: 20 Kg - R\$ 59,49

041 150 SC ARGAMASSA COLANTE INTERNO AC-I (ou AC1) Argamassa Colante AC-I é comumente utilizada para o assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Podem ser utilizadas tanto em áreas secas como em áreas molhadas como banheiros e cozinhas. Embalagem: 20 Kg Argamassa Colante AC-I é comumente utilizada para o assentamento de revestimentos e pisos cerâmicos em ambientes internos. Podem ser utilizadas tanto em áreas secas como em áreas molhadas como banheiros e cozinhas. Embalagem: 20 Kg - R\$ 22,75

042 80 SC ARGAMASSA COLANTE PISO SOBRE PISO A Argamassa Colante Piso sobre piso de uso interno e externo Indicado para: áreas internas, externas e piscinas. Aplicação em sobreposição de revestimentos novos sobre antigos. Cerâmicas, porcelanato e pedras naturais (ardósia, pedra mineira, miracema, são tomé e goiás) em paredes e pisos de áreas externas e internas. Revestimentos com até 60 x 60 cm em sobreposição. Revestimentos com até 80 x 80 cm em base normal. Áreas com grande movimentação de pedestres (edifícios comerciais, shoppings, estações, etc.).

Embalagem: 20 Kg A Argamassa Colante Piso sobre piso de uso interno e externo Indicado para: áreas internas, externas e piscinas. Aplicação em sobreposição de revestimentos novos sobre antigos. Cerâmicas, porcelanato e pedras naturais (ardósia, pedra mineira, miracema, são tomé e goiás) em paredes e pisos de áreas externas e internas. Revestimentos com até 60 x 60 cm em sobreposição. Revestimentos com até 80 x 80 cm em base normal.

Áreas com grande movimentação de pedestres (edifícios comerciais, shoppings, estações, etc.). Embalagem: 20 Kg - R\$ 34,00

043 350 UN ARRUELA LISA 3/8 - descrição: arruela lisa 3/8 - linha polegada, material: aço carbono; acabamento: polido zincado branco bicromatizado. - descrição: arruela lisa 3/8 - linha polegada, material: aço carbono; acabamento: polido zincado branco bicromatizado. - R\$ 0,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- 044 30 PÇ ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - Descrição: Assento sanitário, material: plástico PVC, revestimento: almofadado, cor: branco. - Descrição: Assento sanitário, material: plástico PVC, revestimento: almofadado, cor: branco. - R\$ 110,47
- 045 30 UN ASSENTO SANITÁRIO ELEVADO COM TAMPA 13 CM -Descrição: Assento Sanitário com Tampa e Kit de Fixação. Cor: Branco. Tipo: Assento Sanitário. Material: Polietileno. Indicações de Uso: Deficientes, Idosos, Pós-cirúrgicas. Tipo de Assento: Convencional. Suporta Até (kg): 150 kg. Formato: Oval. Medidas aproximadas: Altura: 13 cm. Comprimento: 43,1 cm. Largura: 36,8 cm. -Descrição: Assento Sanitário com Tampa e Kit de Fixação. Cor: Branco. Tipo: Assento Sanitário. Material: Polietileno. Indicações de Uso: Deficientes, Idosos, Pós-cirúrgicas. Tipo de Assento: Convencional. Suporta Até (kg): 150 kg. Formato: Oval. Medidas aproximadas: Altura: 13 cm. Comprimento: 43,1 cm. Largura: 36,8 cm. - R\$ 230,48
- 046 15 PÇ BACIA CONV/SANITÁRIA Bacia Sanitária Convencional, 6 litros por fluxo, a peça é uma louça sanitária revestida com esmalte de ação bactericida, o tratamento facilita a limpeza, apresenta sifão totalmente esmaltado, evitando o retorno do mau cheiro, uma bacia com design e tecnologia projetados para tornar o ambiente moderno e agradável. Bacia Sanitária Convencional, 6 litros por fluxo, a peça é uma louça sanitária revestida com esmalte de ação bactericida, o tratamento facilita a limpeza, apresenta sifão totalmente esmaltado, evitando o retorno do mau cheiro, uma bacia com design e tecnologia projetados para tornar o ambiente moderno e agradável. - R\$ 266,41
- 047 15 UN BACIA SANITÁRIA PARA CAIXA ACOPLADA -Descrição: Vaso sanitário para caixa acoplada. Saída vaso: Vertical. Formato: Oval/Quadrado. Material: Louça. Cor: Branco. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Eternit, Celite ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Vaso sanitário para caixa acoplada. Saída vaso: Vertical. Formato: Oval/Quadrado. Material: Louça. Cor: Branco. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Eternit, Celite ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 383,75
- 048 180 BR BARRA ROSCADA 3/8 - Descrição: Barra roscada polida 3/8"; Material da barra roscada: Aço 1010/1020; Acabamento da barra roscada: Polido; Diâmetro da rosca da barra roscada (pol):3/8 "; Tipo da rosca da barra roscada:UNC - Polegada rosca grossa; Comprimento da barra roscada:1,0 m - Descrição: Barra roscada polida 3/8"; Material da barra roscada: Aço 1010/1020; Acabamento da barra roscada: Polido; Diâmetro da rosca da barra roscada (pol):3/8 "; Tipo da rosca da barra roscada:UNC - Polegada rosca grossa; Comprimento da barra roscada:1,0 m - R\$ 8,88
- 049 50 UN BICO PARA TORNEIRA 1/2" -Descrição: Tipo de material: Zamac. Resistente à corrosão, tração, choques e desgastes. Tamanho do encaixe: 1/2" x 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fico, Garden, ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior -Descrição: Tipo de material: Zamac. Resistente à corrosão, tração, choques e desgastes. Tamanho do encaixe: 1/2" x 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fico, Garden, ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior - R\$ 5,00
- 050 60 UN BICO PARA TORNEIRA 3/4" -Descrição: Tipo de material: Zamac. Resistente à corrosão, tração, choques e desgastes. Tamanho do encaixe: 3/4" x 3/4". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fico, Garden, ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior -Descrição: Tipo de material: Zamac. Resistente à corrosão, tração, choques e desgastes. Tamanho do encaixe: 3/4" x 3/4". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fico, Garden, ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior - R\$ 5,20
- 051 20000 UN BLOCO CERAMICO (TIJOLO) FURADO -Descrição: Bloco cerâmico de vedação. Material: Argila. É a lajota furada. Dimensões em centímetros: 9x19x29 Tipo de Material: Argila -Descrição: Bloco cerâmico de vedação. Material: Argila. É a lajota furada. Dimensões em centímetros: 9x19x29 Tipo de Material: Argila - R\$ 2,94
- 052 20 UN BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA 1/2 Bóia ½" para caixa d'água, c/ porca de fixação, haste de latão em torno de 200 mm e balão plástico. Bóia ½" para caixa d'água, c/ porca de fixação, haste de latão em torno de 200 mm e balão plástico. - R\$ 21,00
- 053 10 UN BRAÇO PARA CHUVEIRO -Descrição: Material: Alumínio. Acabamento: Cromado. Comprimento: 30.00 cm. Peso: 93.00 gr. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Forusi, Amanco, Krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Material: Alumínio. Acabamento: Cromado. Comprimento: 30.00 cm. Peso: 93.00 gr. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Forusi, Amanco, Krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 27,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

054 25 UN BROCA AÇO RÁPIDO 1/8 -Descrição: broca - de aço rápido, com diâmetro de 1/8; Material: helicoidal aço rápido c/ haste paralela- Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro grafite, liga de alumínio meio duro -Descrição: broca - de aço rápido, com diâmetro de 1/8; Material: helicoidal aço rápido c/ haste paralela
- Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro grafite, liga de alumínio meio duro - R\$ 12,34

055 60 UN BROCA AÇO RÁPIDO 11/64 -Material: Helicoidal Aço Rápido c/ Haste Paralela
-Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro. grafite, liga de alumínio meio duro -Material: Helicoidal Aço Rápido c/ Haste Paralela
-Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro. grafite, liga de alumínio meio duro - R\$ 14,85

056 20 UN BROCA AÇO RÁPIDO 3/16 - Material: Helicoidal Aço Rápido c/ Haste Paralela-Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro. grafite, liga de alumínio meio duro. - Material: Helicoidal Aço Rápido c/ Haste Paralela-Aplicação: Para usinar materiais como: ferro, aço inox, ferro fundido, prata, liga de cobre duro. grafite, liga de alumínio meio duro. - R\$ 9,80

057 60 UN BROCA MOURÃO 1/4 Fabricadas em aço cromo, possuem haste cilíndrica sendo possível a sua utilização em motosserras ou furadeiras elétricas manuais, furadeiras estacionárias e motosserras. A rosca possui geometria especial para favorecer a remoção dos cavacos de madeira durante a perfuração. Utilizadas principalmente na perfuração de postes, telhados de fibrocimento e caibros de madeira em geral. Medida: 1/4". Fabricadas em aço cromo, possuem haste cilíndrica sendo possível a sua utilização em motosserras ou furadeiras elétricas manuais, furadeiras estacionárias e motosserras. A rosca possui geometria especial para favorecer a remoção dos cavacos de madeira durante a perfuração.Utilizadas principalmente na perfuração de postes, telhados de fibrocimento e caibros de madeira em geral. Medida: 1/4". - R\$ 39,20

058 60 UN BROCA MOURÃO 3/8 - Aplicação:Indicada para Madeiras.Descrição: Corpo de Aço fabricado com Cromo Vanádio Temperado; haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento; Medida: 3/8''. - Aplicação:Indicada para Madeiras. Descrição: Corpo de Aço fabricado com Cromo Vanádio Temperado; haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento; Medida: 3/8''. - R\$ 76,83

059 30 UN BROCA MOURÃO 5/16 Descrição: material aço, haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento; Medidas: 5/16" Descrição: material aço, haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento; Medidas: 5/16" - R\$ 57,47

060 30 UN BROCA MOURÃO 7/16 Descrição: material aço, haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento. Medidas: 7/16 Descrição: material aço, haste cilíndrica, usado principalmente para madeira na perfuração de postes, caibros de madeira em geral e telhados de fibrocimento. Medidas: 7/16 - R\$ 110,24

061 60 UN BROCA VIDEA 10,00 MM - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;
- Medidas de diâmetro: 10 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto; - Medidas de diâmetro: 10 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 24,79

062 20 UN BROCA VIDEA 11,00 MM - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;
- Medidas de diâmetro: 11 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto; - Medidas de diâmetro: 11 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 23,81

063 60 UN BROCA VÍDEA 6 MM - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto; - Medidas de diâmetro: 6 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- Medidas de diâmetro: 6 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma DIN 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 17,00

064 60 UN BROCA VÍDEA 8 MM - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto; - medidas de diâmetro: 8 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma din 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;

- medidas de diâmetro: 8 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma din 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 18,31

065 60 UN BROCA VÍDEA 9,5 MM - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto;

- Medidas de diâmetro: 9,5 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma din 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - Descrição: Broca Helicoidal Vídeia (PONTA DE METAL DURO), Para Concreto; - Medidas de diâmetro: 9,5 mm. Brocas em aço rápido para concretos, pedras naturais, artificiais e alvenarias, conforme norma din 8039. obs.: diâmetro da bitola gravado na própria peça. - R\$ 29,90

066 200 UN BUCHA DE FIXAÇÃO 10MM - Descrição: Bucha de fixação Multi-Use para bases maciças ou ocas. Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou chipboard entre os diâmetros 6,0 a 8,0 mm, com comprimento de 60 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Propriedades mecânicas superiores como: resistência a tração, alta durabilidade, não resseca e não quebra - Possui aletas anti-rotação evita que a bucha gire durante a instalação - Flange para facilitar instalação em bases ocas - Expansão em 4 direções, segurança nas fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados.- Especificações: Bucha MU Nylon; Diâmetro da Bucha: 10 mm; Comprimento: 60 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 10 mm; Carga Recomendada oco: 40 Kgf; Carga Recomendada concreto: 100 Kgf - Descrição: Bucha de fixação Multi-Use para bases maciças ou ocas. Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou chipboard entre os diâmetros 6,0 a 8,0 mm, com comprimento de 60 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Propriedades mecânicas superiores como: resistência a tração, alta durabilidade, não resseca e não quebra - Possui aletas anti-rotação evita que a bucha gire durante a instalação - Flange para facilitar instalação em bases ocas - Expansão em 4 direções, segurança nas fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados. - Especificações: Bucha MU Nylon; Diâmetro da Bucha: 10 mm; Comprimento: 60 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 10 mm; Carga Recomendada oco: 40 Kgf; Carga Recomendada concreto: 100 Kgf - R\$ 0,47

067 100 UN BUCHA DE FIXAÇÃO 6MM - Descrição: Bucha de fixação Multi-Use para bases maciças ou ocas. Produzida Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou chipboard entre os diâmetros 3,5 a 4,0 mm, com comprimento de 36 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados.

- Especificações: BUCHA MU 6; Diâmetro da Bucha: 6 mm; Comprimento: 36 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 6 mm; Carga Recomendada oco: 20Kgf; Carga Recomendada concreto: 40 Kgf - Descrição: Bucha de fixação Multi-Use para bases maciças ou ocas. Produzida Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou chipboard entre os diâmetros 3,5 a 4,0 mm, com comprimento de 36 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados. - Especificações: BUCHA MU 6; Diâmetro da Bucha: 6 mm; Comprimento: 36 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 6 mm; Carga Recomendada oco: 20Kgf; Carga Recomendada concreto: 40 Kgf - R\$ 0,28

068 100 UN BUCHA DE FIXAÇÃO 8MM - Descrição: Bucha de fixação Multi-Use para bases maciças ou ocas. Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou chipboard entre os diâmetros 4,5 a 5,5 mm, com comprimento de 50 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados.

- Especificações: BUCHA MU 8 NYLON; Diâmetro da Bucha: 8 mm; Comprimento: 50 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 8 mm; Carga Recomendada oco: 30 Kgf; Carga Recomendada concreto: 60 Kgf; - Descrição: Bucha de fixação Multi-Use para bases maciças ou ocas. Produzida com NYLON virgem. Pode-se utilizar parafuso tipo madeira ou chipboard entre os diâmetros 4,5 a 5,5 mm, com comprimento de 50 mm mais a espessura do objeto a ser fixado. Contração com efeito nó em bases ocas. Fixações em concreto e alvenaria Principais Aplicações - Fixações em todos os tipos de base: - Tijolo maciço. - Tijolo vazado. - Placas de gesso. - Cartonados. - Aglomerados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- Especificações: BUCHA MU 8 NYLON; Diâmetro da Bucha: 8 mm; Comprimento: 50 mm; Diâmetro da broca a ser utilizada: 8 mm; Carga Recomendada oco: 30 Kgf; Carga Recomendada concreto: 60 Kgf; - R\$ 0,11

069 45 UN BUCHA DE REDUÇÃO 1 X 3/4" -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32x25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 x 3/4 ". Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32x25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 x 3/4 ". Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,16

070 60 UN BUCHA DE REDUÇÃO 1.1/ 2 X 1" -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 x 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2 x 1 ". Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 x 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2 x 1 ". Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,00

071 20 UN BUCHA DE REDUÇÃO 2 X 1.1/2 " -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 x 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: Tipo de 2 x 1.1/2 "material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bucha de redução curta. Uso indicado água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 x 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: Tipo de 2 x 1.1/2 "material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 29,50

072 20 PÇ BUCHA DE REDUÇÃO 3/4 X 1/2 Bucha de redução de rosca 3/4 de polegada para 1/2 polegada para água fria com qualidade. Bucha de redução em alta qualidade e eficiência, com resistência e durabilidade, garantindo precisão e segurança em sua utilização; para realizar a passagem de tubos com diâmetro maior para diâmetro menor; exclusivamente com certificação do INMETRO. Material: PVC de alta resistência. Ideal para uso em água fria (20°C). Adaptador com a norma NBR 5648. Rosca com a norma NBR ISO 7/1. Bucha de redução de rosca 3/4 de polegada para 1/2 polegada para água fria com qualidade. Bucha de redução em alta qualidade e eficiência, com resistência e durabilidade, garantindo precisão e segurança em sua utilização; para realizar a passagem de tubos com diâmetro maior para diâmetro menor; exclusivamente com certificação do INMETRO. Material: PVC de alta resistência. Ideal para uso em água fria (20°C). Adaptador com a norma NBR 5648. Rosca com a norma NBR ISO 7/1. - R\$ 4,29

073 60 UN BUCHA REDUÇÃO ESGOTO 50 X 40MM -Descrição: Bucha de Redução Curta. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50x40 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2 x 1. 1/4 ".Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bucha de Redução Curta. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50x40 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2 x 1. 1/4 ".Tipo de material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,90

074 40 UN CADEADO 20 MM - Descrição:Cadeado com corpo em latão, haste de aço standard, tamanho 20mm. Cadeado linha tradicional; corpo em latão maciço com haste em aço carbono; atende a norma ABNT. - Descrição:Cadeado com corpo em latão, haste de aço standard, tamanho 20mm. Cadeado linha tradicional; corpo em latão maciço com haste em aço carbono; atende a norma ABNT. - R\$ 14,01

075 30 UN CADEADO 30 MM Cadeado linha tradicional tamanho 30mm cadeado com corpo em latão, haste de aço standard. Produzido em latão maciço; haste em aço carbono; Atendendo a norma ABNT. Cadeado linha tradicional tamanho 30mm cadeado com corpo em latão, haste de aço standard. Produzido em latão maciço; haste em aço carbono; Atendendo a norma ABNT. - R\$ 24,95

076 30 UN CAIXA ACOPLADA PARA VASO SANITÁRIO -Descrição: Caixa acoplada para vaso sanitário. Formato: Oval/Quadrado. Material: Louça. Cor: Branco. Capacidade: 3 a 6 litros. Referência de qualidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

fabricação similar à marca Deca, Eternit, Celite ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Caixa acoplada para vaso sanitário. Formato: Oval/Quadrado. Material: Louça. Cor: Branco. Capacidade: 3 a 6 litros. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Eternit, Celite ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 312,28

077 5 PÇ CAIXA D'ÁGUA 1000LT (Polietileno) - Descrição: Caixa d'água: em polietileno com tampa 1000 Litros.

Características Técnicas: Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente.

Benefícios: Preserva a água potável, superfície interna lisa protege do acúmulo de sujeira nas laterais. Material: Polietileno; Cor: Azul - Descrição: Caixa d'água: em polietileno com tampa 1000 Litros. Características Técnicas: Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Benefícios: Preserva a água potável, superfície interna lisa protege do acúmulo de sujeira nas laterais. Material: Polietileno; Cor: Azul - R\$ 548,50

078 5 PÇ CAIXA D'ÁGUA 500LT (Polietileno) - Descrição: Caixa d'água: em polietileno com tampa 500 Litros. Características Técnica: Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Benefícios: Preserva a água potável. Material: Polietileno. Cor: Azul Tampa: Encaixe - Descrição: Caixa d'água: em polietileno com tampa 500 Litros. Características Técnica: Redondo, com tampa. Impossibilita a infiltração de raios "UV". Marca do produto aparente. Benefícios: Preserva a água potável. Material: Polietileno. Cor: Azul Tampa: Encaixe - R\$ 339,16

079 30 UN CAIXA DE DESCARGA - Descrição: Caixa de descarga suspensa, para vaso sanitário, em material plástico (PVC), cor branca, mínimo 9 Litros, Acionamento por cordão, com bóia de nível. - Descrição: Caixa de descarga suspensa, para vaso sanitário, em material plástico (PVC), cor branca, mínimo 9 Litros, Acionamento por cordão, com bóia de nível. - R\$ 64,46

080 10 PÇ CAIXA SIFONADA 100 X 100 X 50 - Descrição: Caixa Sifonada com Três Entradas, em PVC, completa com grelha em alumínio, na cor branco - Bitolas DN 100 x 100 x 50. Referência de qualidade: Similar à AMANCO ou de melhor qualidade. - Descrição: Caixa Sifonada com Três Entradas, em PVC, completa com grelha em alumínio, na cor branco - Bitolas DN 100 x 100 x 50. Referência de qualidade: Similar à AMANCO ou de melhor qualidade. - R\$ 38,45

081 10 PÇ CAIXA SIFONADA 100 X 150 X 50MM - Descrição: Caixa Sifonada com Três Entradas, em PVC, completa com grelha em alumínio, na cor branco - Bitolas DN 100 x 150 x 50. Referência de qualidade: Similar à AMANCO ou de melhor qualidade. - Descrição: Caixa Sifonada com Três Entradas, em PVC, completa com grelha em alumínio, na cor branco - Bitolas DN 100 x 150 x 50. Referência de qualidade: Similar à AMANCO ou de melhor qualidade. - R\$ 80,00

082 1 UN CAIXA/ TANQUE 2500 LT Descrição: Caixa Tanque De Polietileno 2500 Litros C/ Tampa Rosqueável. Proteção U.V. Modelo: Redonda; Tipo: Tampa de Rosca; Capacidade: 2500 Litros; Boca de inspeção (tampa) de 60cm. Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,21cm; B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 cm; C: Diâmetro total: 1,80 cm. Descrição: Caixa Tanque De Polietileno 2500 Litros C/ Tampa Rosqueável. Proteção U.V. Modelo: Redonda; Tipo: Tampa de Rosca; Capacidade: 2500 Litros; Boca de inspeção (tampa) de 60cm. Dimensões(m): A: Altura com tampa: 1,21cm; B: Diâmetro da boca de inspeção: 0,60 cm; C: Diâmetro total: 1,80 cm. - R\$ 1.868,90

083 1000 SC CAL HIDRATADA -Descrição: Uso Indicado: Para assentar tijolos, reboco, massa fina. Tipo: Hidratada. Peso do Produto: 20 Kg. Norma Técnica: NBR 7175:92. Referência do Produto: CH-III. Material: Peso do produto: 20 Kg. Composto químico de fórmula Ca(OH)2. Apresenta-se quando puro como um sólido branco e inodoro. Fórmula: Ca(OH)2. Massa molar: 74,093 g/mol. IUPAC: Calcium hydroxide. Densidade: 2,21 g/cm³. Ponto de fusão: 580 °C. Solúvel em: Água. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Itaú, Brasical, Fricall ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso Indicado: Para assentar tijolos, reboco, massa fina. Tipo: Hidratada. Peso do Produto: 20 Kg. Norma Técnica: NBR 7175:92. Referência do Produto: CH-III. Material: Peso do produto: 20 Kg. Composto químico de fórmula Ca(OH)2. Apresenta-se quando puro como um sólido branco e inodoro. Fórmula: Ca(OH)2. Massa molar: 74,093 g/mol. IUPAC: Calcium hydroxide. Densidade: 2,21 g/cm³. Ponto de fusão: 580 °C. Solúvel em: Água. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Itaú, Brasical, Fricall ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 23,12

084 50 UN CAP PVC OCRE 150 MM -Descrição: Fabricado conforme norma NBR 10569. Material: PVC. Bitola: 150 mm. Com Junta Elástica Integrada (JEI), com composto nitrílico (NBR). Cor: Ocre. -Descrição: Fabricado



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

conforme norma NBR 10569. Material: PVC. Bitola: 150 mm. Com Junta Elástica Integrada (JEI), com composto nitrílico (NBR). Cor: Ocre. - R\$ 53,21

085 50 UN CAP PVC OCRE 200 MM -Descrição: Fabricado conforme norma NBR 10569. Material: PVC. Bitola: 200 mm. Com Junta Elástica Integrada (JEI), com composto nitrílico (NBR). Cor: Ocre. -Descrição: Fabricado conforme norma NBR 10569. Material: PVC. Bitola: 200 mm. Com Junta Elástica Integrada (JEI), com composto nitrílico (NBR). Cor: Ocre. - R\$ 79,10

086 60 UN CAP SOLDÁVEL 20MM -Descrição: Cap PVC soldável 20mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Cap PVC soldável 20mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,36

087 60 UN CAP SOLDÁVEL 25MM -Descrição: Cap PVC soldável 25 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Cap PVC soldável 25 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,61

088 60 UN CAP SOLDÁVEL 32 MM -Descrição: Cap PVC soldável 32 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Cap PVC soldável 32 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,82

089 60 UN CAP SOLDÁVEL 50 M -Descrição: Cap PVC soldável 50 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Cap PVC soldável 50 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,68

090 45 UN CAP SOLDÁVEL 60 MM -Descrição: Cap PVC soldável 60 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Cap PVC soldável 60 mm. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Cipla ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,93

091 120 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 100 MM -Descrição: Bitola: 100 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 100 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,54

092 80 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 150 MM -Descrição: Bitola: 150 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 150 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 43,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

093 80 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 200 MM -Descrição: Bitola: 200 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 200 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 144,07

094 60 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 40 MM -Descrição: Bitola: 40 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 40 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,40

095 20 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 50 MM -Descrição: Bitola: 50 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 50 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 7,05

096 60 UN CAP TAMPÃO ESGOTO 75 MM -Descrição: Bitola: 75 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 75 mm. Material: PVC. Fixação: Encaixe. Norma: NB 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,62

097 30 UN CARRINHO DE MÃO Carrinho de mão, Chapa de aço carbono 22 (0,76 mm), Capacidade aproximada de carga do carrinho de mão: 100 kg; Capacidade aproximada da caçamba para carrinho de mão (carga seca): 80 litros; Capacidade aproximada da caçamba para carrinho de mão (carga líquida): 60 litros; Tamanho do pneu/câmara de ar para carrinho de mão: 3,25 x 8". Carrinho de mão, Chapa de aço carbono 22 (0,76 mm), Capacidade aproximada de carga do carrinho de mão: 100 kg; Capacidade aproximada da caçamba para carrinho de mão (carga seca): 80 litros; Capacidade aproximada da caçamba para carrinho de mão (carga líquida): 60 litros; Tamanho do pneu/câmara de ar para carrinho de mão: 3,25 x 8". - R\$ 440,43

098 50 UN CILINDRO DE FECHADURA P/ PORTA Cilindro para fechadura externa com 48 mm com rosca e parafuso. Possui acabamento em alumínio, que proporciona ótimo acabamento Cilindro para fechadura externa com 48 mm com rosca e parafuso. Possui acabamento em alumínio, que proporciona ótimo acabamento - R\$ 50,00

099 1250 SC CIMENTO - Descrição: Cimento Portland (CP), tipo: CP II-Z (composto com material pozolânico - deve atender às exigências conforme norma NBR 11578.), Classe de resistência aproximada: 32 MPa, fornecimento: saco 50 kg. É versátil e aplicado a todas as fases de obras. Complementação do item: Cimento na cor cinza, para concreto estrutural, argamassa, artefatos de concreto, etc. - Descrição: Cimento Portland (CP), tipo: CP II-Z (composto com material pozolânico - deve atender às exigências conforme norma NBR 11578.), Classe de resistência aproximada: 32 MPa, fornecimento: saco 50 kg. É versátil e aplicado a todas as fases de obras. Complementação do item: Cimento na cor cinza, para concreto estrutural, argamassa, artefatos de concreto, etc. - R\$ 42,50

100 3750 SC CIMENTO - Descrição: Cimento Portland (CP), tipo: CP II-Z (composto com material pozolânico - deve atender às exigências conforme norma NBR 11578.), Classe de resistência aproximada: 32 MPa, fornecimento: saco 50 kg. É versátil e aplicado a todas as fases de obras. Complementação do item: Cimento na cor cinza, para concreto estrutural, argamassa, artefatos de concreto, etc. - R\$ 42,50 **Ampla Concorrência**

101 40 UN COLA INSTANTÂNEA ADESIVA 20 g -Descrição: Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, mono componente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Embalagem de 20 gramas -Descrição: Adesivo instantâneo em base de cianoacrilato de etilo, mono componente de polimerização espontânea por ação da umidade ambiente. Ideal para madeira, fórmica, MDF, SDF, compensados e outros materiais sem requerer preparação prévia. Embalagem de 20 gramas - R\$ 16,90

102 30 FR COLA MADEIRA 250 G -Descrição: Usado para colagens e reparos de móveis, encaixes, tacos, montagem de conjuntos de madeira e aplicações de laminação a frio. Aparência (visual): Líquido levemente



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

amarelado com odor característico. Frasco: 250 gramas. Viscosidade a 25°C: 30.000 a 60.000. Teor de sólidos: 39 a 41 %. PH a 25°C: 6,00 a 8,00. Densidade a 25°C: 1,03 a 1,05. Temperatura de aplicação: + 5 a 45°C. Temperatura de serviço: - 30 a 90°C. Aspecto do filme: Transparente e flexível. - Descrição: Usado para colagens e reparos de móveis, encaixes, tacos, montagem de conjuntos de madeira e aplicações de laminação a frio. Aparência (visual): Líquido levemente amarelado com odor característico. Frasco: 250 gramas. Viscosidade a 25°C: 30.000 a 60.000. Teor de sólidos: 39 a 41 %. PH a 25°C: 6,00 a 8,00. Densidade a 25°C: 1,03 a 1,05. Temperatura de aplicação: + 5 a 45°C. Temperatura de serviço: - 30 a 90°C. Aspecto do filme: Transparente e flexível. - R\$ 23,06

103 40 UN COLA SILICONE - 270G Cola silicone incolor 270g - Para vedação em box de banheiro, pias, caixas d'água, telhados, etc. Composição: À base de borracha de silicone, incolor, bisnaga de 270g. Cola silicone incolor 270g - Para vedação em box de banheiro, pias, caixas d'água, telhados, etc. Composição: À base de borracha de silicone, incolor, bisnaga de 270g. - R\$ 25,03

104 12 UN COLA SILICONE - 50G Cola silicone incolor 50g - Para vedação em box de banheiro, pias, caixas d'água, telhados, etc. À base de borracha de silicone, incolor, bisnaga de 50g. Aplicações: Adesivo de silicone com fungicida, possui excelente aderência em louças sanitárias, vidros, alumínio, azulejos e resinas de poliéster com fibra de vidro. Evita vazamentos em box de banheiro. Pode ser utilizado em calafetação e acabamentos de encaixes de barcos, infiltrações em automóveis, janela, calhas, e na colagem de peças flexíveis ou que sofram vibrações. Cola silicone incolor 50g - Para vedação em box de banheiro, pias, caixas d'água, telhados, etc. À base de borracha de silicone, incolor, bisnaga de 50g. Aplicações: Adesivo de silicone com fungicida, possui excelente aderência em louças sanitárias, vidros, alumínio, azulejos e resinas de poliéster com fibra de vidro. Evita vazamentos em box de banheiro. Pode ser utilizado em calafetação e acabamentos de encaixes de barcos, infiltrações em automóveis, janela, calhas, e na colagem de peças flexíveis ou que sofram vibrações. - R\$ 12,64

105 5 PÇ COLHER DE PEDREIRO 09 - Descrição: Colher de pedreiro, confeccionada em lamina de aço, medindo 9 polegadas, cabo de madeira - Descrição: Colher de pedreiro, confeccionada em lamina de aço, medindo 9 polegadas, cabo de madeira - R\$ 39,43

106 30 UN COLHER DE PEDREIRO 10 - Descrição: Colher de pedreiro nº 10; oval; em aço forjado; com cabo em madeira. - Descrição: Colher de pedreiro nº 10; oval; em aço forjado; com cabo em madeira. - R\$ 58,19

107 8 UN COLHER DE PEDREIRO 8 - Descrição: Colher de Pedreiro metálica 8" ponta redonda com haste curvada e cabo de madeira Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - Descrição: Colher de Pedreiro metálica 8" ponta redonda com haste curvada e cabo de madeira Fabricada em aço carbono especial de alta qualidade. - R\$ 36,33

108 150 UN COLUNA 10 MM, 6 MTS - Descrição: Coluna Ferro Pronta 10mm (3/8") Com 07 X 17 Cm. Com 06 Mts. Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, já vem pronta para uso. Possui total garantia de qualidade, pois é feita com o Vergalhão CA 50 (10mm) e estribos de aço CA-60 (4,2mm), unidos por solda ponto. É fornecida nos comprimentos de 6 m com espaçamento uniforme de 17 cm entre os estribos. Com a Coluna pronta, você constrói com mais qualidade, praticidade, maior rapidez e, é claro, mais segurança e economia para sua obra. Referencia Belgo, Gerdau Ou Similar Superior. - Descrição: Coluna Ferro Pronta 10mm (3/8") Com 07 X 17 Cm. Com 06 Mts. Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, já vem pronta para uso. Possui total garantia de qualidade, pois é feita com o Vergalhão CA 50 (10mm) e estribos de aço CA-60 (4,2mm), unidos por solda ponto. É fornecida nos comprimentos de 6 m com espaçamento uniforme de 17 cm entre os estribos. Com a Coluna pronta, você constrói com mais qualidade, praticidade, maior rapidez e, é claro, mais segurança e economia para sua obra. Referencia Belgo, Gerdau Ou Similar Superior. - R\$ 110,00

109 160 UN COLUNA 8 MM, 6 MTS - Descrição: Coluna Ferro Pronta 8mm (5/16") Com 07 X 17 Cm. Com 06 Mts. Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, já vem pronta para uso. Possui total garantia de qualidade, pois é feita com o Vergalhão CA 50 (8mm) e estribos de aço CA-60 (4,2mm), unidos por solda ponto. É fornecida nos comprimentos de 6 m com espaçamento uniforme de 17 cm entre os estribos. Com a Coluna pronta, você constrói com mais qualidade, praticidade, maior rapidez e, é claro, mais segurança e economia para sua obra. - Descrição: Coluna Ferro Pronta 8mm (5/16") Com 07 X 17 Cm. Com 06 Mts. Indicada para fazer vigas, cintas, colunas, baldrames, muros e para travamento de paredes, já vem pronta para uso. Possui total garantia de qualidade, pois é feita com o Vergalhão CA 50 (8mm) e estribos de aço CA-60 (4,2mm), unidos por solda ponto. É fornecida nos comprimentos de 6 m com espaçamento uniforme de 17 cm



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

entre os estribos. Com a Coluna pronta, você constrói com mais qualidade, praticidade, maior rapidez e, é claro, mais segurança e economia para sua obra. - R\$ 135,34

110 20 UN COLUNA PARA LAVATÓRIO -Descrição: Altura: 62 cm. Largura: 14,8 cm. Profundidade: 18,5 cm. Dimensão: 62x14, 80x18, 50 cm. Material: Cerâmica. Tipo de Material: Porcelana. Peso do Produto: 6,8 Kg. Referência do Produto: IC7-00. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Icasa, Celite, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Altura: 62 cm. Largura: 14,8 cm. Profundidade: 18,5 cm. Dimensão: 62x14, 80x18, 50 cm. Material: Cerâmica. Tipo de Material: Porcelana. Peso do Produto: 6,8 Kg. Referência do Produto: IC7-00. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Icasa, Celite, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 89,80

111 15 UN CONJUNTO GRELHA E PORTA GRELHA RETA 20 X 100CM -Descrição: Medida: 20x100cm. Composição: Ferro fundido. Modelo: Reto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Lg Mais, Tigre, Abrazilian ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Medida: 20x100cm. Composição: Ferro fundido. Modelo: Reto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Lg Mais, Tigre, Abrazilian ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 139,90

112 80 UN CURVA 90° LONGA 40 MM -Descrição: Bitola: 40 mm. Ângulo: 90°. Material: PVC. Norma Técnica: NBR 5688. Soldável, para esgoto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 40 mm. Ângulo: 90°. Material: PVC. Norma Técnica: NBR 5688. Soldável, para esgoto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,59

113 20 UN CURVA 90° LONGA 50 MM -Descrição: Bitola: 50 mm. Ângulo: 90°. Material: PVC. Norma Técnica: NBR 5688. Soldável, para esgoto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Bitola: 50 mm. Ângulo: 90°. Material: PVC. Norma Técnica: NBR 5688. Soldável, para esgoto. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 14,41

114 80 UN DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA -Descrição: Desempenadeira de Aço dentada. Lâmina em aço inox. Cabo: Madeira Natural. Comprimento: 255mm. Largura: 120mm. Utilizada para espalhar uniformemente o cimento para reboco das paredes. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Momfort, Tigre, Atlas ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Desempenadeira de Aço dentada. Lâmina em aço inox. Cabo: Madeira Natural. Comprimento: 255mm. Largura: 120mm. Utilizada para espalhar uniformemente o cimento para reboco das paredes. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Momfort, Tigre, Atlas ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 45,00

115 80 UN DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA -Descrição: Desempenadeira de Aço Lisa. Lâmina em aço inox 301. Cabo: Madeira Natural. Medida: 12 x 30 cm. Efeito: Marmorizado. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Momfort, Tigre, Castor ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Desempenadeira de Aço Lisa. Lâmina em aço inox 301. Cabo: Madeira Natural. Medida: 12 x 30 cm. Efeito: Marmorizado. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Momfort, Tigre, Castor ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 49,43

116 15 UN DESEMPENADEIRA PLÁSTICA 18 X 30 -Especificação: Desempenadeira - de plástico, com cabo de plástico, medindo 18,0 x 30,0 cm, para aplicação de massa corrida. -Especificação: Desempenadeira - de plástico, com cabo de plástico, medindo 18,0 x 30,0 cm, para aplicação de massa corrida. - R\$ 20,00

117 35 UN DISCO DE CORTE DIAMANTADO - Especificação: Disco corte, material aço diamantado, diâmetro do disco:110 mm (4.3/8 polegadas), diâmetro do eixo (furo): 20 mm (3/8"), aplicação mármore /cerâmica /pedra /granito, características adicionais corte a seco. -Descrição: Especificação: Disco de corte, material aço diamantado, diâmetro do disco:350 mm (14"), diâmetro do eixo (furo): 25 mm (1"), aplicação asfalto/concreto, características adicionais corte a seco. - R\$ 41,02

118 20 UN DISCO DE CORTE PARA METAL 4 1/2" -Descrição: Usado para cortes em materiais ferrosos como chapas, tubos, barras de aço, placas. Dimensão: 4.1/2" x 1/8" x 7/8". Material: Tela de fibra de vidro. Rotação máxima: 13.300 RPM. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Dewalt, Bosch, Tramontina ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Usado para cortes em materiais ferrosos como chapas, tubos, barras de aço, placas. Dimensão: 4.1/2" x 1/8" x 7/8". Material: Tela de fibra de vidro. Rotação máxima: 13.300 RPM. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Dewalt, Bosch, Tramontina ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,33

119 40 UN DISCO DE LIXA FLAP 4.1/2" -Descrição: Disco De Lixa Flap Disc 4.1/2". Disco de desbaste tipo flap sextavado e feito de lixas retangulares na base de tecido que são situadas como um



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

leque com fibra de vidro como material de base. Usado em trabalhos de polimento de metal, madeira e outros materiais. Especificações: Grão: 100. Diâmetro: 115 mm. Diâmetro do furo: 22 mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Dewalt, Bosch, Tramontina ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Disco De Lixa Flap Disc 4.1/2". Disco de desbaste tipo flap sextavado e feito de lixas retangulares na base de tecido que são situadas como um leque com fibra de vidro como material de base. Usado em trabalhos de polimento de metal, madeira e outros materiais. Especificações: Grão: 100. Diâmetro: 115 mm. Diâmetro do furo: 22 mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Dewalt, Bosch, Tramontina ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,23

120 60 UN DISCO SERRA - Especificação: Lâmina Serra Circular de Aço Carbono para madeira; Utilizadas para cortar madeiras, chapas laminadas, aglomerados, compensados, MDF, etc. Com dentes de metal duro de alta resistência; Fixação dos dentes por brasagem especial. - Especificação: Lâmina Serra Circular de Aço Carbono para madeira; Utilizadas para cortar madeiras, chapas laminadas, aglomerados, compensados, MDF, etc. Com dentes de metal duro de alta resistência; Fixação dos dentes por brasagem especial. - R\$ 75,31

121 30 UN DOBRADIÇA EM AÇO /FERRO 3. 1/2 "x 3 " - Especificação: Dobradiça de aço galvanizado para Porta com Anel, pino reversível. Dobradiça - ferro cromado, 3 ½ x 3pol., devendo a dobradiça ser entregue com anel e parafuso, polido. - Especificação: Dobradiça de aço galvanizado para Porta com Anel, pino reversível. Dobradiça - ferro cromado, 3 ½ x 3pol., devendo a dobradiça ser entregue com anel e parafuso, polido. - R\$ 30,22

122 10 PÇ DUCHA HIGIÊNICA P/ BANHEIRO Ducha higiênica cromada de ½", com registro e derivação, flexível com comprimento mínimo de 1,20m. Ducha higiênica cromada de ½", com registro e derivação, flexível com comprimento mínimo de 1,20m. - R\$ 69,00

123 80 UN ENGATE FLEXÍVEL 1/2 X 50 CM -Descrição: Cor: Branco. Diâmetro: 1/2 x 50 cm. Material: PVC. Tamanho: 50cm. Tipo: Flexível. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Forusi, Eccofer ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Cor: Branco. Diâmetro: 1/2 x 50 cm. Material: PVC. Tamanho: 50cm. Tipo: Flexível. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Forusi, Eccofer ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 16,50

124 50 UN ENGATE FLEXÍVEL CROMADO 1,20 PARA DUCHA -Descrição: Engate flexível para ducha higiênica 1,2 metros. Função: condução de água, quente e fria. Composição Básica: Liga de cobre, (latão) e polímeros. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Sanchez ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Engate flexível para ducha higiênica 1,2 metros. Função: condução de água, quente e fria. Composição Básica: Liga de cobre, (latão) e polímeros. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Sanchez ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 34,36

125 150 UN FECHADURA - Especificação: Fechadura de aço inox, tipo alavanca, maçaneta reta c/ cilindro e espelho quadrado, para uso externo em porta. Fechadura conforme norma ABNT 1010/1020. - Especificação: Fechadura de aço inox, tipo alavanca, maçaneta reta c/ cilindro e espelho quadrado, para uso externo em porta. Fechadura conforme norma ABNT 1010/1020. - R\$ 87,50

126 150 UN FITA VEDA ROSCA 18 X 25 MTS -Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 25m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368. -Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 25m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368. - R\$ 7,97

127 150 UN FITA VEDA ROSCA18x50mts - Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 50m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368; - Descrição: A Fita Veda Rosca é usada para vedar juntas roscáveis (PVC, CPVC ou metal), tanto para instalações de água fria como quente. Fácil de aplicar, ideal para eliminar as folgas existentes entre as roscas. - Composição - produto 100% a base de resina PTFE - politetrafluoretileno não sinterizado; Largura - 18mm; Espessura - 0,07mm; - Comprimento - 50m; - Tubete em poliestireno; - fabricado conforme Norma de Referência - ABNT NBR 16368; - R\$ 8,59

128 20 UN GRELHA QUADRADA AÇO INOX 100MM -Descrição: Grelha para ralo. Fabricada em aço inox. Acabamento polido. Com caixilho. Dispositivo de vedação rotativo. Para ralos com diâmetro de 100mm.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Medidas: 15x15cm. Grelha quadrada. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Stilmax, Dacunha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Grelha para ralo. Fabricada em aço inox. Acabamento polido. Com caixilho. Dispositivo de vedação rotativo. Para ralos com diâmetro de 100mm. Medidas: 15x15cm. Grelha quadrada. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Stilmax, Dacunha ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 29,90

129 10 UN JANELA TIPO VENEZIANA 1,0 X 1,0 x 1,20 Janela Veneziana Em Aço 6 Folhas 2 Fixas Com Grade corrente 1,00mx1,00mx1,2cm. Janela Veneziana Em Aço 6 Folhas 2 Fixas Com Grade corrente 1,00mx1,00mx1,2cm. - R\$ 466,99

130 50 UN JOELHO 90° ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 4.00 centímetros. Largura: 3.00 centímetros. Comprimento: 7.00 centímetros. Peso: 22.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 4.00 centímetros. Largura: 3.00 centímetros. Comprimento: 7.00 centímetros. Peso: 22.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,14

131 60 UN JOELHO 90° ROSCÁVEL 1" -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 6.00 centímetros. Largura: 4.50 centímetros. Comprimento: 10.00 centímetros. Peso: 65.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 6.00 centímetros. Largura: 4.50 centímetros. Comprimento: 10.00 centímetros. Peso: 65.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,33

132 20 UN JOELHO 90° ROSCÁVEL 3/4" -Descrição: Condução de água fria predial. Material: PVC. EAN 7897613335185. Diâmetro: Até 25mm. Dimensões. Altura: 5.00 centímetros. Largura: 4.80 centímetros. Comprimento: 8.80 centímetros. Peso: 44.00 gramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,45

133 60 UN JOELHO AZUL C/BUCHA LATÃO 20mm x 1/2pol - Descrição do produto: PVC + inserto metálico em latão. Formas de Utilização: Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Características Técnicas: Conexão com guia metálico. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Cuidados com o Produto: Evite excesso de vedarossa, não apertar com chave. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição do produto: PVC + inserto metálico em latão. Formas de Utilização: Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Características Técnicas: Conexão com guia metálico. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio. Cuidados com o Produto: Evite excesso de vedarossa, não apertar com chave. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 9,36

134 60 UN JOELHO AZUL C/BUCHA LATÃO 25mm x 3/4pol Descrição do produto: PVC + inserto metálico em latão. Formas de Utilização: Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Características Técnicas: Conexão com guia metálico. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: PVC + inserto metálico em latão. Formas de Utilização: Ponto de captação de água, inserto serve como guia para metais. Características Técnicas: Conexão com guia metálico. Benefícios ao Consumidor: Prática instalação, rápida e de fácil manuseio Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 8,38

135 30 UN JOELHO SOLDÁVEL 45° 100mm BRANCO Descrição do produto: Joelho 45 graus de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm - Branco; O Joelho 45° é para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: Joelho 45 graus de PVC esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm - Branco; O Joelho 45° é para aplicação em instalações prediais de esgoto, com escoamento por gravidade não submetido à pressão, e nos sistema de ventilação. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 12,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

136 45 UN JOELHO SOLDÁVEL 45º 25mm MARROM Descrição do produto: Joelho 45 graus; Matéria-prima PVC, fabricados na cor marrom, com - Bitolas de 25 mm, fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: Joelho 45 graus; Matéria-prima PVC, fabricados na cor marrom, com - Bitolas de 25 mm, fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 2,29

137 20 UN JOELHO SOLDÁVEL 45º 50mm MARROM Descrição do produto: joelho 45º Soldável 50 mm, Marrom. O Joelho 45º Soldável é aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutido em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Fabricados de acordo com a Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: joelho 45º Soldável 50 mm, Marrom. O Joelho 45º Soldável é aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutido em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Fabricados de acordo com a Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Aplicação: Sistemas prediais de água fria. Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável. Requisitos: Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 7,60

138 50 UN JOELHO SOLDÁVEL 45º 60mm MARROM Descrição do produto: Joelho 45 graus; Matéria-prima PVC, fabricados na cor marrom, com - Bitolas de 60 mm, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria. Dimensionado para suportar pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.); Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. - Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: Joelho 45 graus; Matéria-prima PVC, fabricados na cor marrom, com - Bitolas de 60 mm, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria. Dimensionado para suportar pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm² ou 75 m.c.a.); Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. - Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 25,90

139 80 UN JOELHO SOLDÁVEL 90º 100mm BRANCO - Descrição do produto: O Joelho 90º de PVC rígido p/ esgoto 100mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. Ao comprar, preste atenção ao tamanho da bitola do joelho em relação ao seu encanamento; Fácil instalação; Maior liberdade na elaboração do projeto de esgoto; Fabricado em PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa. - Características: Bitola:100 mm. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição do produto: O Joelho 90º de PVC rígido p/ esgoto 100mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. Ao comprar, preste atenção ao tamanho da bitola do joelho em relação ao seu encanamento; Fácil instalação; Maior liberdade na elaboração do projeto de esgoto; Fabricado em PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa. - Características: Bitola:100 mm. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 12,00

140 60 UN JOELHO SOLDÁVEL 90º 20mm MARROM - Descrição do produto: joelho 90º PVC rígido água fria soldável- Bitola: 20 mm, fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

de qualidade e desempenho. - Descrição do produto: Joelho 90° PVC rígido água fria soldável- Bitola: 20 mm, fabricados na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 0,97

141 15 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 40mm BRANCO - Descrição do produto: O Joelho 90° de PVC rígido p/ esgoto 40mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. . - Características: PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa; Bitola:40 mm. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição do produto: O Joelho 90° de PVC rígido p/ esgoto 40mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. . - Características: PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa; Bitola:40 mm. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 1,57

142 50 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 50mm MARROM Descrição do produto: Joelho 90° Soldável 50 mm, fabricado na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Fabricados de acordo com a Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: Joelho 90° Soldável 50 mm, fabricado na cor marrom, unidos através de junta soldável, de acordo com a NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC 6,3, PN 750 kPa, com junta soldável - Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²). Aplicado em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Fabricados de acordo com a Norma de Referência - NBR 5626 (NBR 5648:1977 - Tubo de PVC rígido para instalações prediais de água fria - Especificação); Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 5,70

143 50 UN JOELHO SOLDÁVEL 90° 75mm BRANCO - Descrição do produto: O Joelho 90° de PVC rígido p/ esgoto 75mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. . - Características: PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa; Bitola: 75 mm. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição do produto: O Joelho 90° de PVC rígido p/ esgoto 75mm fabricado na cor branca para esgoto serve para você direcionar o sentido do encanamento. . - Características: PVC rígido na cor Branco; Superfície interna lisa; Bitola: 75 mm. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos.Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 10,07

144 15 UN LAVATÓRIO DE BANHEIRO LOUÇA -Descrição: Volume de água: 4 litros. Material: Louça. EAN: 7898080470133. Tonalidade: Branco. Dimensões aproximadas: Altura: 16.50 centímetros. Largura: 42.00 centímetros. Comprimento: 32.00 centímetros. Peso: 7 kilogramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Deca, Isy ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Volume de água: 4 litros. Material: Louça. EAN: 7898080470133. Tonalidade: Branco. Dimensões aproximadas: Altura: 16.50 centímetros. Largura: 42.00 centímetros. Comprimento: 32.00 centímetros. Peso: 7 kilogramas. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Deca, Isy ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 125,51

145 60 UN LINHA P/ PEDREIRO 100M Descrição: Ideal para construção civil, controlando o alinhamento das fiadas de tijolos, utilizada para o nivelamento da parede, medições e referências, entre pontos distintos, para assentamento de paredes, piso e revestimentos. Linha para Pedreiro 0,80 mm x 100 m Para que serve: Utilizada para colocação de pisos e azulejos. Especificações Técnicas: 100% poliamida; Proteção UV; Espessura: 0,8 mm; Comprimento: 100 m Descrição: Ideal para construção civil, controlando o alinhamento das fiadas de tijolos, utilizada para o nivelamento da parede, medições e referências, entre pontos distintos, para assentamento de paredes, piso e revestimentos. Linha para Pedreiro 0,80 mm x 100 m Para que serve: Utilizada para colocação de pisos e azulejos. Especificações Técnicas: 100% poliamida; Proteção UV; Espessura: 0,8 mm; Comprimento: 100 m - R\$ 11,87

146 600 MT LONA 2 FACES Lona plástica, espessura 150 micra, cor preta/ branca, aplicação construção civil. -Resistente e durável. Tamanho: 8 X 1 METROS. Detalhes: Lona do tipo dupla face. Fabricada com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

material de qualidade. Com Polietileno de Baixa Densidade. Lona plástica, espessura 150 micra, cor preta/branca, aplicação construção civil. -Resistente e durável. Tamanho: 8 X 1 METROS. Detalhes: Lona do tipo dupla face. Fabricada com material de qualidade. Com Polietileno de Baixa Densidade. - R\$ 15,00

147 50 UN LUVA DE CORRER ESGOTO 100MM -Descrição: Luva de correr. Uso indicado: esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva de correr. Uso indicado: esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 25,03

148 50 UN LUVA DE CORRER ESGOTO 150 MM -Descrição: Luva de correr. Uso indicado: esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 6 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva de correr. Uso indicado: esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 6 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 55,66

149 50 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 20 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 13,50

150 60 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 25 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 17,62

151 50 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 32 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 26,25

152 30 UN LUVA DE CORRER SOLDÁVEL 60 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 60 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648 Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 42,06

153 30 UN LUVA DE REDUÇÃO ROSQUEÁVEL 3/4" X1/2" - Descrição: Luva união rosqueável de PVC para redução de medidas em instalações hidráulicas. Permite o junção de um cano de 3/4" a outro de 1/2". - Descrição: Luva união rosqueável de PVC para redução de medidas em instalações hidráulicas. Permite o junção de um cano de 3/4" a outro de 1/2". - R\$ 3,00

154 30 UN LUVA LR 32X1 -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 32mm x 1".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 32mm x 1".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,90

155 30 UN LUVA LR 40 X 1 1/4 -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 40mm x 1 1/4".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 40mm x 1 1/4".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 13,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- 156 30 UN LUVA LR 50 X 1 1/2 -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 50mm x 1 1/2".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva soldável e com rosca (lr). Bitola: 50mm x 1 1/2".Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, krona ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 25,00
- 157 15 UN LUVA ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 13,02
- 158 30 UN LUVA ROSCÁVEL 1 " -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,21
- 159 40 UN LUVA ROSCÁVEL 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,20
- 160 40 UN LUVA ROSCÁVEL 3/4 " -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,90
- 161 60 UN LUVA SIMPLES 100MM -Descrição: Luva simples 100mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva simples 100mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 4". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 8,00
- 162 60 UN LUVA SIMPLES 150 MM -Descrição: Luva simples 150mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 6". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva simples 150mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 6". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 36,90
- 163 20 UN LUVA SIMPLES 50 MM -Descrição: Luva simples 50mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva simples 50mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 2 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,04
- 164 20 UN LUVA SIMPLES 75 MM -Descrição: Luva simples 75mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 75mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Luva simples 75mm. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 75mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3 ". Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 6,00
- 165 80 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 20mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva de correr, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 1,03

166 60 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 25mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 1,40

167 50 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 40 MM Descrição: Fabricado em PVC rígido na cor Branco. Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva simples, para tubo soldável de 40 mm. para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição: Fabricado em PVC rígido na cor Branco. Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva simples, para tubo soldável de 40 mm. para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 1,43

168 50 UN LUVA SIMPLES SOLDÁVEL 60 MM - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva, tipo fixação soldável, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 17,90

169 80 UN LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 40mm para esgoto. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, para tubo soldável de 40 mm. para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, para tubo soldável de 40 mm. para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 5,59

170 80 UN LUVA SOLDÁVEL DE CORRER 50mm para esgoto. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, para tubo soldável de 50 mm. para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC rígido, tipo luva de correr, para tubo soldável de 50 mm. para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 15,02

171 50 UN LUVA UNIÃO 1 - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 1 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 1 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 27,13

172 25 UN LUVA UNIÃO 1/2 - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 1/2 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 1/2 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 7,60

173 50 UN LUVA UNIÃO 3/4 - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 3/4 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC - Cloreto de Polivinila, cor branca, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila, 3/4 polegada. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 13,30

174 20 UN LUVA UNIÃO SOLDÁVEL 60mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila rígido soldável, 60mm. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC, tipo luva união PVC, cloreto de polivinila rígido soldável, 60mm. Os Tubos e conexões Soldáveis, são produzidos de acordo com a norma NBR 5648/99 para pressão de 750 KPa, ou seja 7,5 Kgf/cm² à temperatura de 20°C, é aplicada em instalações prediais de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais coberto. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 81,50

175 100 UN MAÇANETA DE PORTA ALAVANCA -Descrição: Conteúdo da embalagem: 1 par maçaneta de porta tipo alavanca universal. Uso indicado: Universal. Acabamento: Cromado. Tipo de material: Zamac. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Arouca, Aliança, Soprano ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Conteúdo da embalagem: 1 par maçaneta de porta tipo alavanca universal. Uso indicado: Universal. Acabamento: Cromado. Tipo de material: Zamac. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Arouca, Aliança, Soprano ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 42,00

176 500 MT MANGUEIRA (PE) 1" X 2,5MM - Descrição: Diâmetro interno: 1/2"; Espessura da parede: 1,5mm.Tubo de Polietileno 1 x 2,5mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - Descrição: Diâmetro interno: 1/2"; Espessura da parede: 1,5mm.Tubo de Polietileno 1 x 2,5mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - R\$ 5,01

177 500 MT MANGUEIRA (PE) 1.1/2" X 3MM - Descrição: Tubo feito de Polietileno, Bitola: 1.1/2, Espessura: 3.0 mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - Descrição: Tubo feito de Polietileno, Bitola: 1.1/2, Espessura: 3.0 mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - R\$ 5,10

178 150 MT MANGUEIRA (PE) 1.1/4" X 3MM - Descrição: Produto disponível na dimensão de 1.1/4" x 3,0 mm, feito no material de Polietileno de média e baixa densidade. Apresenta aplicação em instalações elétricas (passagens de fios e cabos elétricos) e irrigações. - Descrição: Produto disponível na dimensão de 1.1/4" x 3,0 mm, feito no material de Polietileno de média e baixa densidade. Apresenta aplicação em instalações elétricas (passagens de fios e cabos elétricos) e irrigações. - R\$ 4,80

179 800 MT MANGUEIRA (PE) 1/2" X 2,5MM - Descrição: Tubo feito de Polietileno, Bitola:1/2, Espessura: 2,5mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - Descrição: Tubo feito de Polietileno, Bitola:1/2, Espessura: 2,5mm. Mangueira produzida com Polietileno virgem de baixa densidade. Indicação: transporte de água em estruturas urbanas e rurais, adequada para redes de distribuição do segmento agropecuário e de abastecimento. - R\$ 3,00

180 700 MT MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 1/2" -Descrição: Mangueira para jardim flexível, reforçadas com fio trançado. Material: PVC flexível e reforço com fios de polyester. Diâmetro interno (Pol): 1/2". Com parede de 1,5 mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Perfilnor, Tramontina, Ibirá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Mangueira para jardim flexível, reforçadas com fio trançado. Material: PVC flexível e reforço com fios de polyester. Diâmetro interno (Pol): 1/2". Com parede de 1,5 mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Perfilnor, Tramontina, Ibirá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,90

181 700 MT MANGUEIRA JARDIM TRANÇADA 3/4" -Descrição: Mangueira para jardim flexível, reforçadas com fio trançado. Material: PVC flexível e reforço com fios de poliéster. 3 Camadas distintas: Interna em PVC, Intermediária em fio de Poliéster Trançado e Externa em PVC. Diâmetro interno (Pol): 3/4".



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Com parede de 1,5 mm. Pressão da água de até 10 Bar 145 Psi. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Perfilnor, Tramontina, Ibirá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: Mangueira para jardim flexível, reforçadas com fio trançado. Material: PVC flexível e reforço com fios de poliéster. 3 Camadas distintas: Interna em PVC, Intermediária em fio de Poliéster Trançado e Externa em PVC. Diâmetro interno (Pol): 3/4". Com parede de 1,5 mm. Pressão da água de até 10 Bar 145 Psi. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Perfilnor, Tramontina, Ibirá ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 20,00

182 500 MT MANGUEIRA POLIETILENO (PE) 2" X 3MM - Descrição: Mangueiras e tubos de polietileno (PEBD) preto para as mais diversas funções: - Condução e distribuição de sólidos e água potável para consumo ou irrigação (Própria para o Setor Agrícola e Agropecuário) - Projetos elétricos em edificações prediais e residenciais, sendo utilizado como conduíte em instalações elétricas na construção civil. Bitola: 2", Espessura: 3 mm - Descrição: Mangueiras e tubos de polietileno (PEBD) preto para as mais diversas funções: - Condução e distribuição de sólidos e água potável para consumo ou irrigação (Própria para o Setor Agrícola e Agropecuário) - Projetos elétricos em edificações prediais e residenciais, sendo utilizado como conduíte em instalações elétricas na construção civil. Bitola: 2", Espessura: 3 mm - R\$ 31,35

183 500 MT MANGUEIRA POLIETILENO (PE) 3/4" X 2,5MM - Descrição: Mangueiras e tubos de polietileno (PEBD) preto para as mais diversas funções: - Condução e distribuição de sólidos e água potável para consumo ou irrigação (Própria para o Setor Agrícola e Agropecuário). - Projetos elétricos em edificações prediais e residenciais, sendo utilizado como conduíte em instalações elétricas na construção civil. Bitola: 3/4", Espessura: 2.5 mm. - Descrição: Mangueiras e tubos de polietileno (PEBD) preto para as mais diversas funções: - Condução e distribuição de sólidos e água potável para consumo ou irrigação (Própria para o Setor Agrícola e Agropecuário). - Projetos elétricos em edificações prediais e residenciais, sendo utilizado como conduíte em instalações elétricas na construção civil. Bitola: 3/4", Espessura: 2.5 mm. - R\$ 3,59

184 100 MT MANGUEIRA DE NÍVEL -Descrição: Material: Plástico. Tipo de material: PVC. Diâmetro nominal: 5/16 ". Diâmetro externo da mangueira: 8,3 mm. Diâmetro interno da mangueira: 6,3 mm. Pressão de trabalho: 60 psi. Cor: Transparente. Referência de qualidade: fabricação similar à marca AFA, Ibirá, Perfilnor ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Material: Plástico. Tipo de material: PVC. Diâmetro nominal: 5/16 ". Diâmetro externo da mangueira: 8,3 mm. Diâmetro interno da mangueira: 6,3 mm. Pressão de trabalho: 60 psi. Cor: Transparente. Referência de qualidade: fabricação similar à marca AFA, Ibirá, Perfilnor ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,99

185 50 UN NIPLA 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,58

186 100 UN NIPLA 1" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior - R\$ 6,24

187 20 UN NIPLA 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,12

188 100 UN NIPLA 3/4" -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

". Tipo de material: PVC .Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,90

189 50 UN NIVEL ALUMINIO BOLA C/BASE MAGNETICA. Nível de alumínio horizontal e vertical comprimento 12 pol. Descrição: Corpo em alumínio, Base imantada, Proporciona as medidas na horizontal e vertical, Nível magnético, Comprimento: 12" (305 mm). Nível de alumínio horizontal e vertical comprimento 12 pol. Descrição: Corpo em alumínio, Base imantada, Proporciona as medidas na horizontal e vertical, Nível magnético, Comprimento: 12" (305 mm). - R\$ 40,00

190 15 UN PAPELEIRA - Descrição: Porta papel higiênico em metal cromado, com capacidade para um rolo de 30 a 60 metros. - Descrição: Porta papel higiênico em metal cromado, com capacidade para um rolo de 30 a 60 metros. - R\$ 74,32

191 300 UN PARAFUSO 5,0 X 65 MM - Descrição: Indicado para fixações em madeira e derivados, podendo ser utilizado em alvenaria com o auxílio de uma bucha. Tipo de cabeça do parafuso madeira: Chata - fenda cruzada/pozidrive Diâmetro do parafuso madeira: 5,0 mm Comprimento do parafuso madeira: 65,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 10,0 mm Material do parafuso madeira: Aço carbono Acabamento do parafuso madeira: Bicromatizado - zincado - Descrição: Indicado para fixações em madeira e derivados, podendo ser utilizado em alvenaria com o auxílio de uma bucha. Tipo de cabeça do parafuso madeira: Chata - fenda cruzada/pozidrive Diâmetro do parafuso madeira: 5,0 mm Comprimento do parafuso madeira: 65,0 mm Diâmetro da cabeça do parafuso madeira: 10,0 mm Material do parafuso madeira: Aço carbono Acabamento do parafuso madeira: Bicromatizado - zincado - R\$ 0,59

192 300 UN PARAFUSO FRANCES 3/8X4 - Descrição: Parafuso frances, com porca sextavada e arruela, medida de 3/8" x 4", acabamento zincado Material do parafuso francês:Aço carbono; Acabamento do parafuso francês:Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês:3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês:UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total. Número de fios por polegada:16; Comprimento do parafuso francês:4 " Norma ANSI:B-18.5 - Descrição: Parafuso frances, com porca sextavada e arruela, medida de 3/8" x 4", acabamento zincado Material do parafuso francês:Aço carbono; Acabamento do parafuso francês:Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês:3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês:UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total. Número de fios por polegada:16; Comprimento do parafuso francês:4 " Norma ANSI:B-18.5 - R\$ 3,78

193 300 UN PARAFUSO FRANCES 3/8X5 - Descrição: Material do parafuso francês:Aço carbono; Acabamento do parafuso francês:Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês:3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês:UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total; Número de fios por polegada:16; Comprimento do parafuso francês:5 " Norma ANSI:B-18.5 - Descrição: Material do parafuso francês:Aço carbono; Acabamento do parafuso francês:Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês:3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês:UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total; Número de fios por polegada:16; Comprimento do parafuso francês:5 " Norma ANSI:B-18.5 - R\$ 3,50

194 400 UN PARAFUSO FRANCES 3/8X6 - Descrição: Material do parafuso francês:Aço carbono; Acabamento do parafuso francês:Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês:3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês:UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total; Número de fios por polegada:16; Comprimento do parafuso francês:6 " Norma ANSI:B-18.5 - Descrição: Material do parafuso francês:Aço carbono; Acabamento do parafuso francês:Zincado; Diâmetro da rosca do parafuso francês:3/8 "; Tipo da rosca do parafuso francês:UNC - Polegada rosca grossa - Rosca total; Número de fios por polegada:16; Comprimento do parafuso francês:6 " Norma ANSI:B-18.5 - R\$ 4,36

195 200 UN PARAFUSO P/ TELHA ETERNIT 5/16" X 110MM -Descrição: Tipo de parafuso: Soberbo. Tipo de rosca: Soberba. Material do parafuso telha: Aço carbono. Uso Indicado: Fixação de telhas de fibrocimento em estrutura de madeira. Parafuso com arruela de metal e arruela de borracha. Comprimento: 11 cm. Espessura: 8 mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fixtil, Urgenfix, Vonder ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tipo de parafuso: Soberbo. Tipo de rosca: Soberba. Material do parafuso telha: Aço carbono. Uso Indicado: Fixação de telhas de fibrocimento em estrutura de madeira. Parafuso com arruela de metal e arruela de borracha. Comprimento: 11 cm. Espessura: 8 mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Fixtil, Urgenfix, Vonder ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,10

196 400 UN PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO BRANCO 1/4X60 Material: Aço Baixo Carbono; Material do parafuso sextavado - polegada:Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado: Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL):1/4 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL): 7/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm): 60,0 mm. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão Material: Aço Baixo Carbono; Material do parafuso sextavado - polegada:Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL):1/4 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL): 7/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm): 60,0 mm. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão - R\$ 0,77

197 400 UN PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO BRANCO 3/8X100 Material do parafuso sextavado - polegada:Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado:Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL):3/8 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL):9/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm):100,0 mm Segue norma:ASME B18.2.1. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. Material do parafuso sextavado - polegada:Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado:Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL):3/8 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL):9/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm):100,0 mm Segue norma:ASME B18.2.1. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. - R\$ 3,84

198 400 UN PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA SOBERBA ZINCADO BRANCO 3/8X75 Material do parafuso sextavado - polegada: Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado: Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL): 3/8 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL): 9/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm): 75,0 mm. Segue norma: ASME B18.2.1. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. Material do parafuso sextavado - polegada: Aço baixo teor de carbono; Acabamento do parafuso sextavado: Zincado; Diâmetro do parafuso sextavado (POL): 3/8 "; Medida do sextavado do parafuso sextavado (POL): 9/16 "; Comprimento do parafuso sextavado (mm): 75,0 mm. Segue norma: ASME B18.2.1. Indicado para fixações entre duas ou mais partes, com aplicação em madeira, alvenaria e concreto (para concreto, necessita utilização de bucha de fixação). Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. - R\$ 2,94

199 150 M³ PEDRA BRITA - Descrição: Brita 1 (16 mm); Pedrisco; - Descrição: Brita 1 (16 mm); Pedrisco; - R\$ 202,84

200 450 M³ PEDRA BRITA - Descrição: Brita 1 (16 mm); Pedrisco; - Descrição: Brita 1 (16 mm); Pedrisco; - R\$ 202,84 **Ampla Concorrência**

201 50 UN PENEIRA - Descrição: São produzidas com aro de madeira, e tela de arame galvanizado malha 6 (abertura 3,67mm) fio 24 BWG (Ø,56mm), fabricada para areia grossa. - Descrição: São produzidas com aro de madeira, e tela de arame galvanizado malha 6 (abertura 3,67mm) fio 24 BWG (Ø,56mm), fabricada para areia grossa. - R\$ 64,08

202 3 UN PIA DE COZINHA -Descrição: PIA INOX Medindo: 1,80 X 0,50m (mínimo), espessura mínima de 0,6mm, com Ø1(uma) cuba medindo aproximadamente: 0,40 X 0,30, inox alto brilho. -Descrição: PIA INOX Medindo: 1,80 X 0,50m (mínimo), espessura mínima de 0,6mm, com Ø1(uma) cuba medindo aproximadamente: 0,40 X 0,30, inox alto brilho. - R\$ 559,86

203 50 UN PLUG ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,89

204 100 UN PLUG ROSCÁVEL 1 1/4" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/4 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/4 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,82

205 100 UN PLUG ROSCÁVEL 1" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,70

206 20 UN PLUG ROSCÁVEL 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,07

207 100 UN PLUG ROSCÁVEL 3/4 " -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de matéria: PVC. Norma técnica: NBR 5648. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 2,74

208 300 UN PORCA SEXTAVADA INOXIDÁVEL 3/8" - Descrição: Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. - Especificação: Diâmetro da rosca da porca (pol): 3/8" Tipo da rosca da porca: UNC - Polegada rosca grossa Material da porca: Aço carbono 1010/1020 Acabamento da porca: Zincado. Norma ANSI: B-18.2.2 - Descrição: Indicada para fixações em conjunto com parafusos sextavados, franceses, hastes ou barras roscadas, com roscas compatíveis. Possui acabamento zincado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão. - Especificação: Diâmetro da rosca da porca (pol): 3/8" Tipo da rosca da porca: UNC - Polegada rosca grossa Material da porca: Aço carbono 1010/1020 Acabamento da porca: Zincado. Norma ANSI: B-18.2.2 - R\$ 1,83

209 20 UN PORTA LAMINADA 2,10 X 0,70 M -Descrição: Tipo de Abertura de giro. Altura: 2,1 m. Largura: 0,7 m. Espessura: 40 mm. Dimensão: 2,10 x 0,70 m. Tipo: Veneziana. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática. Lado de abertura: Esquerdo. Uso indicado: Interno e Externo. Estrutura Interna da porta: Maciça. Quantidade de Folhas: 1 folha(s). Acompanha: Batente: Sim. Referência de qualidade: fabricação similar à marca 3 A, Primer, Sasazaki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tipo de Abertura de giro. Altura: 2,1 m. Largura: 0,7 m. Espessura: 40 mm. Dimensão: 2,10 x 0,70 m. Tipo: Veneziana. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática. Lado de abertura: Esquerdo. Uso indicado: Interno e Externo. Estrutura Interna da porta: Maciça. Quantidade de Folhas: 1 folha(s). Acompanha: Batente: Sim. Referência de qualidade: fabricação similar à marca 3 A, Primer, Sasazaki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 570,00

210 10 UN PORTA LAMINADA 2,10 X 0,80 M -Descrição: Tipo de Abertura de Giro. Altura: 2,1 m. Largura: 0,8 m. Espessura: 40 mm. Dimensão: 2,10 x 0,80 m. Tipo: Veneziana. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática. Lado de abertura: Esquerdo. Uso indicado: Interno e Externo. Estrutura Interna da porta: Maciça. Quantidade de Folhas: 1 folha(s). Acompanha: Batente: Sim. Referência de qualidade: fabricação similar à marca 3 A, Primer, Sasazaki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tipo de Abertura de Giro. Altura: 2,1 m. Largura: 0,8 m. Espessura: 40 mm. Dimensão: 2,10 x 0,80 m. Tipo: Veneziana. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática. Lado de abertura: Esquerdo. Uso indicado: Interno e Externo. Estrutura Interna da porta: Maciça. Quantidade de Folhas: 1 folha(s). Acompanha: Batente: Sim. Referência de qualidade: fabricação similar à marca 3 A, Primer, Sasazaki ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 590,00

211 120 KG PREGO DE FERRO 17x21 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 17x21 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 17 x 27 [2 1/2 x 11] Escoramentos, caibros e caixas/fôrmas para concreto. - Descrição: Prego com Cabeça 17x21 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 17 x 27 [2 1/2 x 11] Escoramentos, caibros e caixas/fôrmas para concreto. - R\$ 20,67

212 80 KG PREGO DE FERRO 18x27 C/ CABEÇA (em kg) Objeto: Prego com cabeça possui corpo liso Descrição Detalhada: Cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. APLICAÇÕES: Construção de todos os tipos; Confeção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Mata -burros e Porteiras. BENEFÍCIOS: Maior rendimento por quilo e Maior giro no Ponto -de -Venda. DIMENSÕES: 18X27 (2.1/2 X 10). Objeto: Prego com cabeça possui corpo liso
 Descrição Detalhada: Cabeça cônica e axadrezada e ponta tipo diamante. APLICAÇÕES: Construção de todos os tipos; Confeccção de estruturas temporárias; Construções Pesadas; Marcenaria; Embalagens; Caixarias; Pontes; Mata -burros e Porteiras. BENEFÍCIOS: Maior rendimento por quilo e Maior giro no Ponto -de -Venda. DIMENSÕES: 18X27 (2.1/2 X 10). - R\$ 22,59

213 100 KG PREGO DE FERRO 20x30 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 20x30 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 20 x 30 [2 3/4 x 7] Caibros, escoramentos, escadas e fechamento de fôrmas Escoramentos, caibros e caixas/fôrmas para concreto. - Descrição: Prego com Cabeça 20x30 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 20 x 30 [2 3/4 x 7] Caibros, escoramentos, escadas e fechamento de fôrmas Escoramentos, caibros e caixas/fôrmas para concreto. - R\$ 24,00

214 120 KG PREGO DE FERRO 24x60 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 24x60 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 24 x 60 [5 1/2 x 3] Mata-burros e garimpos. - Descrição: Prego com Cabeça 24x60 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 24 x 60 [5 1/2 x 3] Mata-burros e garimpos. - R\$ 29,06

215 400 KG PREGO DE FERRO 26x72 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 26x72 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 72 [6 1/2 x 1] Mata-burros e garimpos - Descrição: Prego com Cabeça 26x72 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 72 [6 1/2 x 1] Mata-burros e garimpos - R\$ 27,48

216 120 KG PREGO DE FERRO 26x78 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 26x78 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 78 [7 x 1] Pontes, mata-burros e porteiras. - Descrição: Prego com Cabeça 26x78 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 78 [7 x 1] Pontes, mata-burros e porteiras. - R\$ 18,91

217 120 KG PREGO DE FERRO 26x84 C/ CABEÇA (em kg) - Descrição: Prego com Cabeça 26x84 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 84 [7. 1/2 x 1] Utilizados em Mata - burros. - Descrição: Prego com Cabeça 26x84 1kg - Possui corpo liso, cabeça cônica e axadrezada, ponta tipo diamante. DIMENSÕES: 26 x 84 [7. 1/2 x 1] Utilizados em Mata - burros. - R\$ 24,13

218 250 UN REBITE DE ALUMÍNIO 4 X 25,0MM - Descrição: Rebite de repuxo (POP) de alumínio com mandril em aço. Dimensões: 4x25mm (ref.:425*). Espessura a rebitar: 17,5 a 20,5mm. - Descrição: Rebite de repuxo (POP) de alumínio com mandril em aço. Dimensões: 4x25mm (ref.:425*). Espessura a rebitar: 17,5 a 20,5mm. - R\$ 0,31

219 300 UN REBITE DE ALUMÍNIO 4,8 X 25,0MM - Descrição: Rebite de repuxo (POP) de alumínio com mandril em aço. Dimensões: 4,8x25mm (ref.:525*). Espessura a rebitar: 16,5 a 20mm. - Descrição: Rebite de repuxo (POP) de alumínio com mandril em aço. Dimensões: 4,8x25mm (ref.:525*). Espessura a rebitar: 16,5 a 20mm. - R\$ 0,35

220 100 UN REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 100 X 50 MM -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100x50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 4 x 2 ". Espessura: 40 mm. Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 100x50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 4 x 2 ". Espessura: 40 mm. Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 26,30

221 100 UN REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 150 X 100 MM -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 x 100 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 6 x 4 ". Espessura: 40 mm. Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 150 x 100 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 6 x 4 ". Espessura: 40 mm. Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 60,65

222 100 UN REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA ESGOTO 200 X 150 MM -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 200 x 150 mm. Espessura: 40 mm. Tipo de material:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Produto: Redução Excêntrica. Uso indicado: Esgoto. Bitola de canos e conexões em milímetros: 200 x 150 mm. Espessura: 40 mm. Tipo de material: PVC. Norma técnica: NBR 5688. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 160,04

223 15 UN REGISTRO ESFERA METAL 1 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 50 mm. Bitola em polegadas: 1 1/2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 50 mm. Bitola em polegadas: 1 1/2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 229,40

224 10 UN REGISTRO ESFERA METAL 1/2 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 20 mm. Bitola em polegadas: 1/2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 20 mm. Bitola em polegadas: 1/2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 70,00

225 10 UN REGISTRO ESFERA METAL 2 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 60 mm. Bitola em polegadas: 2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 60 mm. Bitola em polegadas: 2 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 250,00

226 20 UN REGISTRO ESFERA METAL 3/4 " -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 25 mm. Bitola em polegadas: 3/4 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Quente e Fria. Bitola em milímetros: 25 mm. Bitola em polegadas: 3/4 ". Acionamento de registro: Alavanca. Temperatura máxima da água: 95 °C. Material: Metal. Tipo de material: Latão. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Classic, Wog, Deca ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 84,70

227 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 20 MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 20 mm. Bitola em polegadas: 1/2 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 20 mm. Bitola em polegadas: 1/2 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 24,27

228 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 25MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 25 mm. Bitola em polegadas: 3/4 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 25 mm. Bitola em polegadas: 3/4 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 30,31

229 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 32 MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 32 mm. Bitola em polegadas: 1 ". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 32 mm. Bitola em polegadas: 1 ". Acionamento de registro: Volante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 52,51

230 15 UN REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL 50 MM -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 50 mm. Bitola em polegadas: 1 1/2". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tipo: Soldável. Uso indicado: Água Fria. Bitola em milímetros: 50 mm. Bitola em polegadas: 1 1/2". Acionamento de registro: Volante. Material: PVC. Norma técnica: NBR 11306. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 61,65

231 10 UN REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO 1 1/2" -Descrição: Diâmetro do acabamento de registro: 50 mm. Bitola do acabamento de registro: 1 1/2". Material: Metal. Cor: Cromado. Dimensões aproximadas: Altura: 6,2 cm. Largura: 6,2 cm. Profundidade: 7 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Diâmetro do acabamento de registro: 50 mm. Bitola do acabamento de registro: 1 1/2". Material: Metal. Cor: Cromado. Dimensões aproximadas: Altura: 6,2 cm. Largura: 6,2 cm. Profundidade: 7 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 140,00

232 10 UN REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO 3/4" -Descrição: Tamanho: Pequeno. Diâmetro do acabamento de registro: 20 mm. Bitola do acabamento de registro: 3/4". Material: Metal. Cor: Cromado. Altura: 6,2 cm. Largura: 6,2 cm. Profundidade: 7 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tamanho: Pequeno. Diâmetro do acabamento de registro: 20 mm. Bitola do acabamento de registro: 3/4". Material: Metal. Cor: Cromado. Altura: 6,2 cm. Largura: 6,2 cm. Profundidade: 7 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 141,75

233 10 UN REGISTRO PRESSÃO COM ACAMENTO P/ CHUVEIRO 3/4" -Descrição: Diâmetro do acabamento de registro: 20 mm. Bitola do acabamento de registro: 3/4". Material: Metal. Cor: Cromado. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Diâmetro do acabamento de registro: 20 mm. Bitola do acabamento de registro: 3/4". Material: Metal. Cor: Cromado. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Deca, Forusi, Romar ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 106,16

234 7 UN RÉGUA P / PEDREIRO BI TUBULAR 2 METROS - Descrição: Utilizada para rebocar paredes, fazer contra-piso, colocar cerâmica e azulejos. Fabricada em alumínio, leve - com tampas nas pontas. Material: alumínio; Tamanho: 50x25mm 2 metros; Espessura: 0,70mm] - Descrição: Utilizada para rebocar paredes, fazer contra-piso, colocar cerâmica e azulejos. Fabricada em alumínio, leve - com tampas nas pontas. Material: alumínio; Tamanho: 50x25mm 2 metros; Espessura: 0,70mm - R\$ 82,61

235 20 UN RÉGUA P / PEDREIRO BI TUBULAR REFORÇADA 2 METROS - Descrição: Fabricada em alumínio, leve, resistente, super reforçada (com mais alumínio) com tampas nas pontas. Utilizada para rebocar paredes, fazer contra-piso, colocar cerâmica e azulejos. - Com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento da superfície na hora do reboco. - Material: alumínio, Tamanho: 50x25mm 2 metros; Espessura: 1,15mm. - Descrição: Fabricada em alumínio, leve, resistente, super reforçada (com mais alumínio) com tampas nas pontas. Utilizada para rebocar paredes, fazer contra-piso, colocar cerâmica e azulejos. - Com sua estrutura bitubular, esta régua possui excelente resistência para alinhamento da superfície na hora do reboco. - Material: alumínio, Tamanho: 50x25mm 2 metros; Espessura: 1,15mm. - R\$ 76,34

236 200 KG REJUNTAMENTO FLEXÍVEL - DESCRIÇÃO: Argamassa colorida para preenchimento e acabamento de juntas de revestimentos cerâmicos e de pedras decorativas. INDICAÇÕES DE USO: Formulação adequada para uso interno e externo e em juntas de 2 a 10 mm. COMPOSIÇÃO: Cimento portland, calcário dolomítico, calcário calcítico, polímeros, hidrofugantes, plastificantes, pigmentos e outros aditivos químicos não tóxicos. ESPECIFICAÇÃO: Atende às especificações da Norma Técnica Brasileira - NBR 14992 - A.R. - Argamassa à Base de Cimento Portland para Rejuntamento de Placas Cerâmicas - Requisitos e Métodos de Ensaio para a classe tipo I. EMBALAGEM: Sacos plásticos de 1 kg.- Detalhes: Conforme NBR 14.992:2003. Apresentação: CORES A DEFINIR. Embalagem de 01 kg. Fabricantes participantes doPBQP -H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade) e estar qualificado e ter seus produtos aprovados pelo programa. - DESCRIÇÃO: Argamassa colorida para preenchimento e acabamento de juntas de revestimentos cerâmicos e de pedras decorativas. INDICAÇÕES DE USO: Formulação adequada para uso interno e externo e em juntas de 2 a 10 mm. COMPOSIÇÃO: Cimento portland, calcário dolomítico, calcário calcítico, polímeros, hidrofugantes, plastificantes, pigmentos e outros aditivos químicos não tóxicos. ESPECIFICAÇÃO: Atende às especificações da Norma Técnica Brasileira - NBR 14992 - A.R. - Argamassa à Base de Cimento Portland para Rejuntamento de Placas Cerâmicas - Requisitos e Métodos de Ensaio para a classe tipo I. EMBALAGEM: Sacos plásticos de 1 kg.- Detalhes: Conforme NBR 14.992:2003. Apresentação: CORES A DEFINIR. Embalagem de 01 kg. Fabricantes participantes doPBQP -H (Programa



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Brasileiro de Qualidade e Produtividade) e estar qualificado e ter seus produtos aprovados pelo programa. - R\$ 6,49

237 20 KT REPARO KIT P CAIXA ACLOPADA - Descrição: Kit mecanismo duo para caixa acoplada acompanha bolsa de vedação, parafusos de fixação e botão de acionamento - Descrição: Kit mecanismo duo para caixa acoplada acompanha bolsa de vedação, parafusos de fixação e botão de acionamento - R\$ 132,63

238 20 KT REPARO P VALVULA DESCARGA - Descrição: Reparo para válvula de descarga, para reposição (pistão de aço, mola, vedações) de 1.1/2" e 1.1/4" em cartela com vários acessório. - Descrição: Reparo para válvula de descarga, para reposição (pistão de aço, mola, vedações) de 1.1/2" e 1.1/4" em cartela com vários acessório. - R\$ 78,00

239 20 UN REPARO P/ MICTÓRIO - Descrição: Reparo para mictório tipo salva-registro - Descrição: Reparo para mictório tipo salva-registro - R\$ 54,74

240 20 UN REPARO PARA VALVULA - Descrição: Reparo p válvula hidra 2550 1.1/2, completo com tampa inox e acessórios internos tipo publica. - Descrição: Reparo p válvula hidra 2550 1.1/2, completo com tampa inox e acessórios internos tipo publica. - R\$ 90,29

241 60 UN REPARO TORNEIRA - Descrição: Reparo para torneira de pressão C40, completa tipo salva-registro com várias buchas de bronze - Descrição: Reparo para torneira de pressão C40, completa tipo salva-registro com várias buchas de bronze - R\$ 44,47

242 750 MT REVESTIMENTO INTERNO PARA PAREDE, RESISTÊNCIA CLASSE A Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. Uso Indicado Parede Interna e Externa somente em ambientes cobertos. Ambiente Indicado Banheiros, Salas, Quartos, Cozinhas, Lavanderias, Garagens e Varandas Gourmet. Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. Uso Indicado Parede Interna e Externa somente em ambientes cobertos. Ambiente Indicado Banheiros, Salas, Quartos, Cozinhas, Lavanderias, Garagens e Varandas Gourmet. - R\$ 38,02

243 2250 MT REVESTIMENTO INTERNO PARA PAREDE, RESISTÊNCIA CLASSE A Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. Uso Indicado Parede Interna e Externa somente em ambientes cobertos. Ambiente Indicado Banheiros, Salas, Quartos, Cozinhas, Lavanderias, Garagens e Varandas Gourmet. Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas. Uso Indicado Parede Interna e Externa somente em ambientes cobertos. Ambiente Indicado Banheiros, Salas, Quartos, Cozinhas, Lavanderias, Garagens e Varandas Gourmet. - R\$ 38,02 **Ampla Concorrência**

244 750 MT REVESTIMENTO INTERNO PARA PISO, RESISTÊNCIA PEI 4 OU 5. - Descrição: Revestimento cerâmico para Piso Interno ou Externo com Placas Cerâmicas de alta resistência, PEI- 4 e PEI-5, com resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada. - Descrição: Revestimento cerâmico para Piso Interno ou Externo com Placas Cerâmicas de alta resistência, PEI- 4 e PEI-5, com resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada. - R\$ 36,45

245 2250 MT REVESTIMENTO INTERNO PARA PISO, RESISTÊNCIA PEI 4 OU 5. - Descrição: Revestimento cerâmico para Piso Interno ou Externo com Placas Cerâmicas de alta resistência, PEI- 4 e PEI-5, com resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada. - Descrição: Revestimento cerâmico para Piso Interno ou Externo com Placas Cerâmicas de alta resistência, PEI- 4 e PEI-5, com resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada. - R\$ 36,45 **Ampla Concorrência**

246 20 UN SERRA BIMETALICA 12X24 - Descrição: Fabricada com ao rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade. Totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme lâmina de serra. Lâmina de serra manual bi metálica em que os dentes são construídos numa mesma aresta de aço rápido de alta liga ao molibdênio e tungstênio, soldada eletronicamente ao corpo de aço liga de alta tenacidade e flexibilidade, combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade. Aplicação em aço em geral / construção civil. Comprimento da Serra x



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Quantidade de Dentes: 12'' x 24 dentes. - Descrição: Fabricada com ao rápido de alta resistência a desgaste e alta tenacidade. Totalmente temperada em fornos a vácuo, assegurando assim estrutura homogênea e dureza uniforme lâmina de serra. Lâmina de serra manual bi metálica em que os dentes são construídos numa mesma aresta de aço rápido de alta liga ao molibdênio e tungstênio, soldada eletronicamente ao corpo de aço liga de alta tenacidade e flexibilidade, combinando alta resistência ao desgaste e tenacidade das lâminas rígidas com máxima flexibilidade. Aplicação em aço em geral / construção civil. Comprimento da Serra x Quantidade de Dentes: 12'' x 24 dentes. - R\$ 11,29

247 80 PÇ SIFÃO PVC - Descrição: Sifão, polipropileno, branca, sanfonado / flexível, adaptável universal com entrada para 1", 1 1/4" e 1 1/2" polegadas e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm. Comprimento do sifão fechado 373mm e aberto 858mm. Com acabamento branco. Material: Polipropileno. Indicado para tanque, pia, lavatório. - Descrição: Sifão, polipropileno, branca, sanfonado / flexível, adaptável universal com entrada para 1", 1 1/4" e 1 1/2" polegadas e saída para tubos e conexões de 40mm e 50mm. Comprimento do sifão fechado 373mm e aberto 858mm. Com acabamento branco. Material: Polipropileno. Indicado para tanque, pia, lavatório. - R\$ 18,06

248 20 UN SOLEIRA, MATERIAL GRANITO, COMPRIMENTO 85 CM Uso Indicado: Soleira, Contorno de Corrimão, Rodapé, Faixa de Parede e Acabamento de Churrasqueira; Ambiente Indicado: Quartos, Banheiros, Cozinhas, Varandas, Salas residenciais e comerciais, Tipo de Material: Granito, Comprimento 85 cm Uso Indicado: Soleira, Contorno de Corrimão, Rodapé, Faixa de Parede e Acabamento de Churrasqueira; Ambiente Indicado: Quartos, Banheiros, Cozinhas, Varandas, Salas residenciais e comerciais, Tipo de Material: Granito, Comprimento 85 cm - R\$ 77,55

249 6 UN TANQUE DE LAVAR ROUPA; - Descrição: Tanque lavar roupa, tanque para instalação diretamente na parede, material cimento, comprimento 115 cm, largura 65 cm, características adicionais: Tanque Duplo. - Descrição: Tanque lavar roupa, tanque para instalação diretamente na parede, material cimento, comprimento 115 cm, largura 65 cm, características adicionais: Tanque Duplo. - R\$ 323,88

250 25 UN TE INTERNO TRIPLO PARA JARDINAGEM 3/4" - R\$ 3,60

251 80 UN TE LR 20 X 1/2 AZUL -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 9,80

252 50 UN TE LR 25 X 1/2 AZUL -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 11,00

253 40 UN TE LR 25 X 3/4 AZUL -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Tê 90° com Bucha. Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável e soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de Material: PVC. Cor: Azul. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 4,23

254 30 UN TE ROSCÁVEL 1 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 25,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

255 80 UN TE ROSCÁVEL 1" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 32 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 15,97

256 50 UN TE ROSCÁVEL 1/2" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 20 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1/2 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,90

257 50 UN TE ROSCÁVEL 3/4" -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Roscável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 3/4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 12,00

258 80 UN TE SOLDÁVEL ESGOTO 200mm - Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 200mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. - Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 200mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. - R\$ 269,14

259 50 UN TE SOLDÁVEL REDONDO 50 X 25 MM -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 x 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2x3/4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Uso indicado: Água Fria. Tipo: Soldável. Bitola de canos e conexões em milímetros: 50 x 25 mm. Bitola de canos e conexões em polegadas: 1.1/2x3/4 ". Tipo de Material: PVC. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 16,53

260 50 UN TE TRIPLIO INTERNO 1/2" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,03

261 60 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 20mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 20 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 20 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 20mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 2,79

262 60 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 25mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC(CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 25 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC(CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 25 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 25mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 7,90

263 60 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 50mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 50 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 50 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 50mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho - R\$ 13,00

264 60 UN TEE SOLDÁVEL ÁGUA 60mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 60 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE, para tubo soldável de 60 mm, aplicação instalações prediais água fria, bitola 60mm. Fabricado de acordo com a norma NBR 5648 - Sistemas prediais de água fria - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 41,00

265 60 UN TEE SOLDÁVEL ESGOTO 100mm Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 100mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 100mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 20,00

266 60 UN TEE SOLDÁVEL ESGOTO 150mm Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 150mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Descrição do produto: TEE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 150mm - Branco; Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC, tipo DN - Requisitos. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 104,45

267 60 UN TEE SOLDÁVEL ESGOTO 40mm - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 40 mm, para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição: Conexão hidráulica, material PVC (CLORETO DE POLIVINILA) rígido, tipo TE Curto esgoto utilizado para fazer a intersecção de ligações na rede de esgoto. Fabricados de PVC rígido, para condução dos efluentes dos aparelhos sanitários, inclusive das bacias sanitárias e mictórios, em instalações prediais de esgoto e ventilação, diâmetros nominais 40 mm, para esgoto com logomarca impressa em alto-relevo. Fabricado de acordo com a NB 5688 - Sistemas prediais de água pluvial, esgoto sanitário e ventilação - Tubos e conexões de PVC. Referência de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho.
- R\$ 10,31

268 150 UN TELA SOLDADA NERVURADA EQ061 - 3 X 2 M - Descrição: Malha POP Pesada 10X10 4,20MM - 3X2. As Telas Soldadas de Aço Nervurado são armaduras pré-fabricadas constituídas por fios de aço 60 Nervurado, longitudinais e transversais, de alta resistência mecânica, sobrepostos e soldados entre si em todos os pontos de cruzamento (nós) por corrente elétrica (caldeamento), formando malhas quadradas ou retangulares. Os fios utilizados na fabricação das Telas Soldadas são obtidos por laminação a frio, a partir de matéria-prima de alta qualidade (fio-máquina). Ideais para armadura em lajes e pisos estruturais pré-moldados. Perfeito posicionamento dos fios em ambas as direções, ótima aderência ao concreto e rápida aplicação nas formas. Comprimento 3 M (2M largura). - Descrição: Malha POP Pesada 10X10 4,20MM - 3X2. As Telas Soldadas de Aço Nervurado são armaduras pré-fabricadas constituídas por fios de aço 60 Nervurado, longitudinais e transversais, de alta resistência mecânica, sobrepostos e soldados entre si em todos os pontos de cruzamento (nós) por corrente elétrica (caldeamento), formando malhas quadradas ou retangulares. Os fios utilizados na fabricação das Telas Soldadas são obtidos por laminação a frio, a partir de matéria-prima de alta qualidade (fio-máquina). Ideais para armadura em lajes e pisos estruturais pré-moldados. Perfeito posicionamento dos fios em ambas as direções, ótima aderência ao concreto e rápida aplicação nas formas. Comprimento 3 M (2M largura). - R\$ 169,23

269 3500 UN TELHA AMERICANA - Descrição: A telha Cerâmica AMERICANA, é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada a uma temperatura que permita ao produto final atender as condições determinadas na NBR 15.310. As medidas da telha cerâmica americana, contando com as partes de transpasse, são de 43 x 26 cm. O rendimento médio do telhado é de 12 telhas por metro quadrado, e o peso de cada telha normalmente é de 3 Kg por peça, ou seja, 36 kg em telhas por metro quadrado de cobertura do telhado. - Descrição: A telha Cerâmica AMERICANA, é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada a uma temperatura que permita ao produto final atender as condições determinadas na NBR 15.310. As medidas da telha cerâmica americana, contando com as partes de transpasse, são de 43 x 26 cm. O rendimento médio do telhado é de 12 telhas por metro quadrado, e o peso de cada telha normalmente é de 3 Kg por peça, ou seja, 36 kg em telhas por metro quadrado de cobertura do telhado. - R\$ 3,32

270 1000 PÇ TELHA AMERICANA BRANCA -Descrição: Medidas aproximadas: 43 x 26 cm. Material: Cerâmica. Cor: Branco. Rendimento médio do telhado de 12 telhas por metro quadrado. Peso por telha de 3 Kg. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Cerâmica Salinas, Cerâmica Artplan, Atco ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Medidas aproximadas: 43 x 26 cm. Material: Cerâmica. Cor: Branco. Rendimento médio do telhado de 12 telhas por metro quadrado. Peso por telha de 3 Kg. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Cerâmica Salinas, Cerâmica Artplan, Atco ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 5,10

271 80 UN TELHA DE FIBROCIMENTO 2,44M -Descrição: Modelo: Ondulada. Tipo de Material: Fibrocimento. Comprimento: 2,44m. Largura 1,10m. Espessura: 8mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Eternit, Brasilit, Etermax ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Modelo: Ondulada. Tipo de Material: Fibrocimento. Comprimento: 2,44m. Largura 1,10m. Espessura: 8mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Eternit, Brasilit, Etermax ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 94,55

272 80 UN TELHA DE FIBROCIMENTO 3,66 M -Descrição: Modelo: Ondulada. Tipo de Material: Fibrocimento. Comprimento: 3,66m. Largura 1,10m. Espessura: 8mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Eternit, Brasilit, Etermax ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: Modelo: Ondulada. Tipo de Material: Fibrocimento. Comprimento: 3,66m. Largura 1,10m. Espessura: 8mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Eternit, Brasilit, Etermax ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 190,04

273 3000 PÇ TELHA PORTUGUESA -Descrição: Modelo: Ondulada. Tipo de Material: Fibrocimento. Comprimento: 3,66m. Largura 1,10m. Espessura: 8mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Eternit, Brasilit, Etermax ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: Telha Cerâmica PORTUGUESA, é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada a uma temperatura que permita ao produto final atender as condições determinadas na NBR 15.310. Quantidade: 16 telhas por metro quadrado de telhado. Peso: 2,5 Kg por peça. Cor: natural - R\$ 2,61

274 4000 PÇ TELHA ROMANA - Descrição: Telha Romana é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada de forma a permitir que o produto final atenda às condições determinadas pela Norma ABNT NBR 15310:2005. Quantidade: 16 telhas por metro quadrado de telhado. Peso: 2,4 Kg por peça. Cor: Natural - Descrição: Telha Romana é fabricada com argila, conformada por prensagem e queimada de forma a permitir que o



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

produto final atenda às condições determinadas pela Norma ABNT NBR 15310:2005. Quantidade: 16 telhas por metro quadrado de telhado. Peso: 2,4 Kg por peça. Cor: Natural - R\$ 2,02

275 15000 UN TIJOLO COMUM (TIJOLINHO) -Descrição: Tijolo maciço. Medidas aproximadas: Altura: 5,5 cm. Largura: 11 cm. Comprimento: 23 cm -Descrição: Tijolo maciço. Medidas aproximadas: Altura: 5,5 cm. Largura: 11 cm. Comprimento: 23 cm - R\$ 0,89

276 150 PÇ TORNEIRA AMARELA LONGA PARA JARDIM 1/2 X 3/4 Local Indicado: Jardinagem, tanque, Torneira fixa de parede, bica baixa, Bitola em Polegadas: ½ " Material: Metal, Cor: Amarela Local Indicado: Jardinagem, tanque, Torneira fixa de parede, bica baixa, Bitola em Polegadas: ½ " Material: Metal, Cor: Amarela - R\$ 62,88

277 20 PÇ TORNEIRA BICA MOVEL - Descrição: Torneira de lavatório de mesa Funcionamento perfeito em alta e baixa pressão, Bica móvel 360º, Bitola de ½", Mecanismo de vedação substituível, Temperatura máxima da água: 70º C. - Descrição: Torneira de lavatório de mesa Funcionamento perfeito em alta e baixa pressão, Bica móvel 360º, Bitola de ½", Mecanismo de vedação substituível, Temperatura máxima da água: 70º C. - R\$ 149,12

278 30 PÇ TORNEIRA COM FILTRO - Descrição: Torneira com filtro de mesa bica alta cromada com filtro de metal ou abs. - Descrição: Torneira com filtro de mesa bica alta cromada com filtro de metal ou abs. - R\$ 154,35

279 30 UN TORNEIRA ELETRICA 127V - Descrição: Torneira Elétrica Bica Alta e Móvel, é prática e fácil de utilizar, com movimento giratório de sua bica móvel e alta possibilita o alcance da água num jato uniforme por todo o interior da cuba. 3 Temperaturas: Fria, morna e quente. - Descrição: Torneira Elétrica Bica Alta e Móvel, é prática e fácil de utilizar, com movimento giratório de sua bica móvel e alta possibilita o alcance da água num jato uniforme por todo o interior da cuba. 3 Temperaturas: Fria, morna e quente. - R\$ 238,20

280 100 UN TORNEIRA PARA TANQUE LONGA 1/2 -Descrição: Torneira PVC p/ Tanque 15cm 1/2" Branco; Especificação: - Torneira tanque 15cm - Bitola: 1/2" -Descrição: Torneira PVC p/ Tanque 15cm 1/2" Branco; Especificação: - Torneira tanque 15cm - Bitola: 1/2" - R\$ 11,65

281 100 PÇ TORQUES 12" ARMADOR - Especificação: torques de 12" para alvenaria forjado em aço carbono, temperado, cabeças robustas e polidas, cabos longos e pintados. - Especificação: torques de 12" para alvenaria forjado em aço carbono, temperado, cabeças robustas e polidas, cabos longos e pintados. - R\$ 80,00

282 500 MT TRELIÇA TG 8 L - Descrição: Treliça de vergalhão de aço CA 60 nervurado, Bitola 4,2mm. Informações adicionais: Treliça TG 8 L - Descrição: Treliça de vergalhão de aço CA 60 nervurado, Bitola 4,2mm. Informações adicionais: Treliça TG 8 L - R\$ 28,51

283 50 UN TRENA 5M - Descrição: Trena de 5 metros de boa qualidade. Lâmina de aço com medidas em polegadas e centímetros. Moldura em ABS/acrílica. Medidas 5 metrosx19mm de largura da fita. Possui trava e presilha para cinto. - Descrição: Trena de 5 metros de boa qualidade. Lâmina de aço com medidas em polegadas e centímetros. Moldura em ABS/acrílica. Medidas 5 metrosx19mm de largura da fita. Possui trava e presilha para cinto. - R\$ 20,30

284 50 UN TRENA ABERTA 50 M -Descrição: Trena de caixa aberta com estojo em ABS de alta resistência. Alça moldada para as mãos. Fita em fibra de vidro e resistente contra umidade. Fita graduada em milímetros e polegadas. Manivela com rebobinamento. Com gancho tipo argola na extremidade da fita. Comprimento da fita: 50m (165ft). Largura da fita: 13mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vonder, Brasfort, Chiaperini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - Descrição: Trena de caixa aberta com estojo em ABS de alta resistência. Alça moldada para as mãos. Fita em fibra de vidro e resistente contra umidade. Fita graduada em milímetros e polegadas. Manivela com rebobinamento. Com gancho tipo argola na extremidade da fita. Comprimento da fita: 50m (165ft). Largura da fita: 13mm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Vonder, Brasfort, Chiaperini ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 109,50

285 100 UN TUBO DE ESGOTO 100 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 100mm. Aplicação: nas



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 131,79

286 100 UN TUBO DE ESGOTO 150 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada com anel de borracha, diâmetro nominal 150mm. Aplicação: nas redes externas de esgotos.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada com anel de borracha, diâmetro nominal 150mm. Aplicação: nas redes externas de esgotos.

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 354,50

287 35 UN TUBO DE ESGOTO 200 mm Tipo: tubo de PVC rígido parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica conforme NBR7362/99, na cor ocre, diâmetro nominal 200mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tipo: tubo de PVC rígido parede maciça com faces interna e externa lisas, para esgoto com ponta e bolsa junta elástica conforme NBR7362/99, na cor ocre, diâmetro nominal 200mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 469,00

288 50 UN TUBO DE ESGOTO 40 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 40mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 40mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 42,00

289 40 UN TUBO DE ESGOTO 50 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 50mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 50mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 72,83

290 30 UN TUBO DE ESGOTO 75 mm Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 75mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tipo: tubo de PVC rígido esgoto série reforçada, diâmetros nominais 75mm. Aplicação: nas redes externas e internas de esgotos e de ventilação. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 111,50

291 60 UN TUBO DE LIGAÇÃO AJUSTÁVEL -Descrição: Usado pra corrigir desalinhamentos entre a bacia e o encanamento. Material: Polipropileno. Flexível. Cromado. Resistente a temperaturas: De -20 Nc A +90 Nc. Bucha de redunno: 7/8 E 1.1/4. Comprimento fechado: 17 cm. Comprimento aberto: 24 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Deca, Ceni ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Usado pra corrigir desalinhamentos entre a bacia e o encanamento. Material: Polipropileno. Flexível. Cromado. Resistente a temperaturas: De -20 Nc A +90 Nc. Bucha de redunno: 7/8 E 1.1/4. Comprimento fechado: 17 cm. Comprimento aberto: 24 cm. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Deca, Ceni ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 34,78

292 40 UN TUBO PVC OCRE COLETOR ESGOTO 150 MM -Descrição: Material: PVC rígido. Bitola: 150 mm. Fabricado de acordo com a norma EB- 644/NBR-7362 da ABNT. Barra: 6 metros. Cor: Ocre. Com bolsa JEI e ponta lisa. Pressão máxima de serviço (2,5 Kgf/cm² ou 2500 PA). Temperatura de aproximadamente 20°C. -Descrição: Material: PVC rígido. Bitola: 150 mm. Fabricado de acordo com a norma EB- 644/NBR-7362 da ABNT. Barra: 6 metros. Cor: Ocre. Com bolsa JEI e ponta lisa. Pressão máxima de serviço (2,5 Kgf/cm² ou 2500 PA). Temperatura de aproximadamente 20°C. - R\$ 325,00

293 40 UN TUBO PVC OCRE COLETOR ESGOTO 200 MM -Descrição: Material: PVC rígido. Bitola: 200 mm. Fabricado de acordo com a norma EB- 644/NBR-7362 da ABNT. Barra: 6 metros. Cor: Ocre. Com bolsa JEI e ponta lisa. Pressão máxima de serviço (2,5 Kgf/cm² ou 2500 PA). Temperatura de aproximadamente 20°C. -Descrição: Material: PVC rígido. Bitola: 200 mm. Fabricado de acordo com a norma EB- 644/NBR-7362 da ABNT. Barra: 6 metros. Cor: Ocre. Com bolsa JEI e ponta lisa. Pressão máxima de serviço (2,5 Kgf/cm² ou 2500 PA). Temperatura de aproximadamente 20°C. - R\$ 457,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

294 60 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 20mm - Descrição:Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Cor: Marrom. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).Dimensões: Bitola: 20 mm. Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. O Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Cor: Marrom

Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão.

Requisitos. Sistema dimensionado para suportar pressões de serviço de 750 kPa (75 m.c.a. ou 7,5 kgf/cm²).

Dimensões: Bitola: 20 mm

Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 37,02

295 40 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 25mm - Descrição:Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 25 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 3/4 ". Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 25 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 3/4 ". Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 30,34

296 80 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 32mm - Descrição: Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1 " Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 32 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1 " Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 54,90

297 60 UN TUBO PVC SOLDÁVEL, COR: MARROM, 50mm - Descrição:Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 50 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1.1/2 ". Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. Tubo de PVC Soldável de água fria permanentes, embutidas em paredes ou aparentes em locais cobertos. A principal vantagem do sistema é a rapidez na execução das juntas soldáveis. Resistente a produtos químicos, não sofrendo corrosão. Dimensões: Bitola de Canos e Conexões em Milímetros: 50 mm; Bitola de Canos e Conexões em Polegadas: 1.1/2 " Referência de qualidade: Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 190,00

298 80 UN TUBO SOLDAVEL 60mm. - 6 METROS - Descrição: Tubo soldável em PVC - Cloreto de polivinila, rígido, na cor marrom, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente (20°C). O tubo de fácil instalação. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos. Resistente a produtos químicos. Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - Descrição:Tubo soldável em PVC - Cloreto de polivinila, rígido, na cor marrom, desenvolvida especialmente para a condução de água em temperatura ambiente (20°C). O tubo de fácil instalação. As juntas são soldadas a frio por meio do adesivo próprio, dispensando o uso de ferramentas e equipamentos específicos. Resistente a produtos químicos. Excelente durabilidade, não sofrendo corrosão. Fabricação similar à marca Amanco, Tigre ou tecnicamente com mesmo grau de qualidade e desempenho. - R\$ 193,04

299 40 UN UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 1 X 3/4" -Descrição: União de Redução Interna 1 x 3/4". Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1 x 3/4".. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: União de Redução Interna 1 x 3/4". Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

agropecuária. Bitola: 1 x 3/4".. Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,09

300 80 UN UNIÃO DE REDUÇÃO INTERNA 3/4 X 1/2" -Descrição: União de Redução Interna 3/4 x 1/2" . Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/4 x 1/2" . Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: União de Redução Interna 3/4 x 1/2" . Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/4 x 1/2" . Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,40

301 80 UN UNIÃO INTERNA 1" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,66

302 80 UN UNIÃO INTERNA 1/2" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 1/2". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,43

303 80 UN UNIÃO INTERNA 3/4" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/4". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/4". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 3,09

304 80 UN UNIÃO INTERNA 3/8" -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/8". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Modelo: Jardinagem. Material: Polietileno. Pontas do tipo espigão. Aplicação: Jardinagem, agricultura e agropecuária. Bitola: 3/8". Referência de qualidade: fabricação similar à marca Tigre, Amanco, Plastilit ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 1,55

305 50 PÇ VÁLVULA AMERICANA PARA PIA Válvula de escoamento metálica em aço inox para pia de cozinha (americana) (diâmetro de entrada: 3 1/2 " Polegadas) - dimensões: 8 cm de diâmetro Válvula de escoamento metálica em aço inox para pia de cozinha (americana) (diâmetro de entrada: 3 1/2 " Polegadas) - dimensões: 8 cm de diâmetro - R\$ 55,52

306 100 PÇ VALVULA DE DESCARGA - Descrição: Válvula de descarga Deverão com DN 32 (G 1 1/4") ou DN 40 (G 1 1/2"), pressão de serviço 20 a 200 KPa para baixa pressão e de 100 a 400 KPa ou 20 a 400 KPa para alta pressão, com registro regulador de vazão integrado, em conformidade com as NBR 12904/93 e NBR 12905/93. - Descrição: Válvula de descarga Deverão com DN 32 (G 1 1/4") ou DN 40 (G 1 1/2"), pressão de serviço 20 a 200 KPa para baixa pressão e de 100 a 400 KPa ou 20 a 400 KPa para alta pressão, com registro regulador de vazão integrado, em conformidade com as NBR 12904/93 e NBR 12905/93. - R\$ 226,93

307 300 BR VERGALHÃO 4.2 MM CA-60 - Descrição: Vergalhão de aço CA 60, nervurado, 4,2mm, barra com 12 metros. - Descrição: Vergalhão de aço CA 60, nervurado, 4,2mm, barra com 12 metros. - R\$ 18,42

308 150 BR VERGALHÃO 6.3 MM CA-50 - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 6,3mm (1/4"), barra com 12 metros. - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 6,3mm (1/4"), barra com 12 metros. - R\$ 34,90

309 250 BR VERGALHÃO 8 MM CA-50 Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 8,0mm (5/16"), barra com 12 metros. Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 8,0mm (5/16"), barra com 12 metros. - R\$ 36,14

310 200 BR VERGALHÃO CA 50 10MM - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 10,0mm (3/8"), barra com 12 metros. - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 10,0mm (3/8"), barra com 12 metros. - R\$ 77,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- 311 200 BR VERGALHÃO DE AÇO CA-50 12.5mm - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 12,5mm (1/2") , barra com 12 metros. - Descrição: Vergalhão em aço CA 50, nervurado, 12,5mm (1/2") , barra com 12 metros. - R\$ 135,78
- 312 10 UN VITRO 1,00 X 1,00 X 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,00 x 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,00 x 1,20 - R\$ 328,00
- 313 8 UN VITRO 1,00 X 1,50 X 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,50 x 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,50 x 1,20 - R\$ 510,00
- 314 5 UN VITRO 1,20 X 1,00 X 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,20 x 1,20 Vitro de correr 4 folhas, 2 fixas, com medidas de: 1,00 x 1,20 x 1,20 - R\$ 423,00
- 315 5 UN VITRO BASCULANTE 0,40 X 0,60 -Descrição: Local indicado: Banheiro e corredor. Tipo de abertura de abrir. Altura: 0,4 m. Largura: 0,6 m. Espessura: 25 mm. Dimensão: 0,40 x 0,60 m. Tipo: Basculante. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Anodizado. Lado de abertura: para fora. Acompanha batente: Sim. Largura do batente: 2,5 cm. Acompanha guarnição: Não. Quantidade de básculas: 1 báscula(s). Acompanha vidro: Sim. Quantidade de vidros: 1 vidro(s). Referência de qualidade: fabricação similar à marca Atlântica, Gravia, Gerotto ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Local indicado: Banheiro e corredor. Tipo de abertura de abrir. Altura: 0,4 m. Largura: 0,6 m. Espessura: 25 mm. Dimensão: 0,40 x 0,60 m. Tipo: Basculante. Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Anodizado. Lado de abertura: para fora. Acompanha batente: Sim. Largura do batente: 2,5 cm. Acompanha guarnição: Não. Quantidade de básculas: 1 báscula(s). Acompanha vidro: Sim. Quantidade de vidros: 1 vidro(s). Referência de qualidade: fabricação similar à marca Atlântica, Gravia, Gerotto ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 209,90
- 316 10 UN VITRO MAXIN AR 0.60 X 0.60 M -Descrição: Local indicado: Banheiro e corredor. Tipo de abertura de abrir. Altura: 0,6 m. Largura: 0,6 m. Espessura: 71 mm. Dimensão: 0,60 x 0,60 m. Tipo: maxin ar . Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática a pó. Lado de abertura: para fora. Acompanha batente: Sim. Acompanha Dobradiça: Sim. Quantidade de básculas: 1 báscula(s). Acompanha vidro: Sim. Quantidade de vidros: 1 vidro(s). Referência de qualidade: fabricação similar à marca Atlântica, Sasazaki, Gerotto ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. -Descrição: Local indicado: Banheiro e corredor. Tipo de abertura de abrir. Altura: 0,6 m. Largura: 0,6 m. Espessura: 71 mm. Dimensão: 0,60 x 0,60 m. Tipo: maxin ar . Material: Metal. Tipo de material: Alumínio. Acabamento: Pintura Eletrostática a pó. Lado de abertura: para fora. Acompanha batente: Sim. Acompanha Dobradiça: Sim. Quantidade de básculas: 1 báscula(s). Acompanha vidro: Sim. Quantidade de vidros: 1 vidro(s). Referência de qualidade: fabricação similar à marca Atlântica, Sasazaki, Gerotto ou tecnicamente com o mesmo grau de qualidade ou desempenho superior. - R\$ 298,50

R\$ 1.853.024,55 (um milhão e oitocentos e cinquenta e três mil e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Virtual - www.LICITANET.com.br.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento da Plataforma LICITANET até à data prevista da sessão pública.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade de o cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto ao órgão responsável pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.4.1. Os itens Nº 037,039,100,200,243 e 245 deste certame a participação é destinado à Ampla Concorrência, visto que tratar-se de itens cujos os valores estimados estão acima de R\$ 80.000,00, assim busca-se o atendimento ao que determina o inciso III, art.48 da LC123/06.

3.4.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

3.12. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.2.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.4. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.3 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.5. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

4.6. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.7. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.7.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.7.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.8. O valor final mínimo máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.8.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.9. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 4.7 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.11. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. *Valor unitário e total do item;*

5.1.2. *Quantidade;*

5.1.3. *Marca;*

5.1.4. *Fabricante;*

5.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

5.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.7. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de R\$ (0,01) dez centavos*.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) **dez minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. *Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento.*

6.20.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.5. **O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.**

6.20.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, **antes de findo o prazo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.3 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no **ANEXO-IV**, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

8.2. O pregoeiro solicitará ao licitante classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie os documentos previsto no item 8.1.

8.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada.

8.4. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação **ANEXO-V**, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema **LICITANET**, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.6.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).

8.6.2. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).

8.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.8.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.8.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem.

8.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.12. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 2 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(s), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados nos sítios eletrônicos <https://www.licitanet.com.br/>, <http://pmcgomes.horusdm.com.br/transparencia>.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelo seguinte meio*: Portal <https://www.licitanet.com.br/> .

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10.0 Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br/> .

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO Termo de Referência

14.11.2. ANEXO II-Informações para assinatura da ata e do contrato.

14.11.3. ANEXO III-Modelo de Procuração

14.11.4. ANEXO IV-Requisitos de Habilitação

14.11.5. ANEXO V- Declarações

14.11.6. ANEXO II-Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.7. ANEXO III-Minuta de Termo de Contrato

Comendador Gomes, 07 de julho de 2024.

DIME CLIFFER GARCIA MAZUCATO

Agente de contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

ANEXO-I

TERMO DE REFERÊNCIA

“Elaborado por Secretaria de Administração”

Gustavo Novato

Setor de Planejamento

“Anexo em arquivo PDF”

[http://pmcgomes.horusdm.com.br/transparencia/estatica/modelo/3/titulo/Licita%C3%A7%C3%B5es/caminho/documentos\[\]relatorios\[\]estaticos\[\]Licitacoes/parametros/aWRQYWdpbmE9MjMmVG10dWxvPUxpY2l0YcOnw7Vlcw==](http://pmcgomes.horusdm.com.br/transparencia/estatica/modelo/3/titulo/Licita%C3%A7%C3%B5es/caminho/documentos[]relatorios[]estaticos[]Licitacoes/parametros/aWRQYWdpbmE9MjMmVG10dWxvPUxpY2l0YcOnw7Vlcw==)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

ANEXO II

Informações para assinatura da ata e do contrato

Processo nº:0020519
Modalidade: Pregão
Edital nº: 10-SRP-9/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço Por Item

CNPJ:
INSC. ESTADUAL:
ENDEREÇO:
CIDADE:
ESTADO:
TELEFONE:
E-MAIL:

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:

Banco:
Agência:
Conta:
PIX:

REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/.

E-mail

Telefone:

WhatsApp:

_____/____ de _____ de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Razão Social da Empresa
Nº CNPJ
Representante Legal

ANEXO III

**(Modelo)
PROCURAÇÃO**

Processo nº:0020519
Modalidade: Pregão
Edital nº: 10-SRP-9/2024
Forma: Eletrônica
Tipo: Menor Preço Por Item

Prefeitura Municipal de Comendador Gomes/MG Ref.: Procuração

A EMPRESA, inscrito(a) no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº....., NOMEIA e CONSTITUI seu bastante procurador o (a) Sr(a) , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º, a quem confere amplos poderes para representá-la perante a Prefeitura Municipal de Comendador Gomes, inclusive com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação acima identificada, apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da interposição de recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativo, assinar a Ata da Sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, enfim, praticar todos os demais atos necessários e pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos e demais compromissos relativos à licitação mencionada.

Por ser verdade, firma o presente, para que produza os efeitos legais.

.....de.....de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

(nome e assinatura do representante legal)

ORIGINAL COM FIRMA RECONHECIDA

ANEXO IV

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1) HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- A. Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- B. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual (ou cédula de identidade em se tratando de pessoa física não empresária);
- C. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- D. Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- E. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- F. Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedidos por órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- G. Comprovante de Inscrição do Microempreendedor Individual - MEI
- H. Os documentos acima deverão ser apresentados com todas as suas alterações, excluindo-se os casos de documentos expressamente consolidados.

2) HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei 14.133/2021)

- A. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- B. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- C. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual, referente ao I.C.M.S;
- D. Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos mobiliários e incidentes sobre o objeto desta licitação;
- E. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

Serviço (FGTS).

- F. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.
- G. Certidão Negativa de Inidoneidade do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (<https://certidoes.cgu.gov.br/signin>)

3) HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei 14.133/2021)

- A. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais
- B. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.
- C. Na hipótese em que a certidão de recuperação judicial for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial em vigor, nos termos da Súmula 50 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data não superior a 90 (noventa) dias da apresentação das propostas.

4) OUTRAS COMPROVAÇÕES

- A. Declaração subscrita pelo representante legal do licitante, conforme modelo **ANEXO V**, elaborada em papel timbrado, atestando que:
- B. atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- C. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- D. suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);
- E. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- F. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- G. está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preço serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em www.comendadorgomes.mg.gov.br

- H. no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preço deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- I. no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- J. não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;
- K. está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
- L. Informações para assinatura da ata e do contrato **ANEXO-II**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

ANEXO V

(Modelo de)

DECLARAÇÃO

Processo nº:0020519

Modalidade: Pregão

Edital nº: 10-SRP-9/2024

Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço Por Item

_____, inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na, por meio de seu representante legal abaixo identificado, DECLARA, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021) e declara ainda que:

- 1) atende aos requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);
- 2) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);
- 3) suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (art. 63, §1º da Lei nº 14.133/2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- 4) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal (art. 68, VI da Lei nº 14.133/2021);
- 5) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 6) está ciente da obrigação de manter o endereço da empresa atualizado junto ao órgão promotor da licitação, e de que as notificações e comunicações formais decorrentes da execução do contrato ou da ata de registro de preço serão efetuadas no endereço que constar em seu preâmbulo. Caso a empresa não seja encontrada, será notificada pelo Diário Oficial do Município acessível em <https://www.comendadorgomes.mg.gov.br/diario-oficial/index.php> ;
- 7) no caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da assinatura do contrato ou da ata de registro de preço deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou, se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;
- 8) no caso de microempresas ou empresas de pequeno porte: a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações, assim como §§ 1º a 4º do art. 4º da Lei 14.133/2021, cujos termos declara conhecer na íntegra;
- 9) não se enquadra em nenhuma das restrições de participação, conforme art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e item 3.3 do edital;
- 10) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato ou da ata de registro de preço, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Comendador Gomes____,_____ de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PROPONENTE)

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

“Elaborado por setor de contrato”

Tiago da Silva

Gestor de contratos

Decreto nº1563 de 01 fevereiro de 2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº /2024

Processo Licitatório nº - Pregão Eletrônico nº - /2024

O **MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES**, com sede na com sede Praça Manoel Bertoldo Silva, 31 – Bairro Centro, na cidade de Comendador Gomes/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.449.173/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Jerônimo Santana Neto, portador da Matrícula Funcional nº 572, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

15. DO OBJETO

15.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo [do edital de Licitação nº/2024] que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

16. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

16.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001					

17. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

18. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do mesmo pelas partes, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

18.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

18.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

18.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

18.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

18.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

18.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

18.5. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

18.6. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no site da Prefeitura e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

18.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

18.7.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

18.8. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

18.9. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

18.10. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

18.10.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

18.10.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

18.11. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

19. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

19.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

19.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

19.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

19.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

20. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

20.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

20.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

20.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

20.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

20.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

20.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

20.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

20.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 22.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

20.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

20.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 22.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

20.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 20.2 e no item 20.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

20.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

21. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

21.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

21.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

21.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

21.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

21.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

21.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

21.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

21.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 21.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

22. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 22.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 22.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 22.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 22.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 22.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 22.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 22.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 22.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 22.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 22.4.1. Por razão de interesse público;
 - 22.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 22.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

23. DAS PENALIDADES

- 23.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 23.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 23.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

24. CONDIÇÕES GERAIS

- 24.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL
- 24.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Comendador Gomes/MG, DATA

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES	DETENTORA DA ATA
--------------------------------------	-------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

“Elaborado por setor de contrato”

Tiago da Silva

Gestor de contratos

Decreto nº1563 de 01 fevereiro de 2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ---- / 2024
Processo Licitatório nº -- / 2024 - Pregão Eletrônico nº --- /2024

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES E A EMPRESA

.....

O **MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES**, com sede na com sede Praça Manoel Bertoldo Silva, 31 – Bairro Centro, na cidade de Comendador Gomes/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.449.173/0001-57, neste ato representado pelo Prefeito Jerônimo Santana Neto, portador da Matrícula Funcional nº 572, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

25. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

25.1. O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES/MG, por meio do método auxiliar de Registro de Preços, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

25.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 25.2.1. O Termo de Referência;
- 25.2.2. O Edital da Licitação;
- 25.2.3. A Proposta do contratado;
- 25.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

26. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

26.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato pelo contratado, podendo ser prorrogado, conforme Lei 14.133/2021.

26.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

26.1.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

26.1.3. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

27. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

27.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

28. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

28.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

29. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

29.1. O valor total estimado da contratação é de R\$..... (.....)



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

29.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

29.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

30. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

30.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

31. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

31.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, no limite de apresentação da proposta.

31.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante.

31.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

31.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

31.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

31.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

31.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

31.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

31.9. O reequilíbrio econômico-financeiro do objeto desta licitação será analisado e processado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Cabe a contratada apresentar documentos (originais ou autenticados em cartório) que justifiquem e comprovem o pedido de reequilíbrio, seguindo sempre o que determina a Lei, bem como:

As alterações de preços em ata decorrentes de SRP obedecerão às seguintes regras, conforme previsão do art. 124 da Lei 14.133/21:

31.9.1.1. O preço registrado na ata não poderá ultrapassar o praticado no mercado.

31.9.1.2. O Órgão Gerenciador poderá aumentar o preço inicialmente registrado na ata, caso haja pedido do fornecedor e devendo obedecer ao que se segue:

- a) ao deferir o pedido a que dispõe o item 9.2.9.2, deve, preferencialmente, manter a diferença percentual apurada na época da licitação entre o preço ofertado pelo licitante e o preço de mercado;
- b) o Órgão Gerenciador deve considerar o valor solicitado pelo fornecedor como o máximo que pode ser alcançado nesta revisão;
- c) o Órgão Gerenciador poderá deferir valor menor daquele solicitado pelo fornecedor;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

d) o indeferimento do pedido de revisão a que dispõe o inciso II, não desobriga o fornecedor do compromisso assumido nem o libera de eventuais penalidades por descumprimento contratual.

§ 1º A exceção à regra prevista no inciso 9.2.9.2, alínea "a", deverá ser devidamente justificada no processo administrativo.

§ 2º O fornecedor não será liberado do compromisso assumido ainda que os preços de mercado venham a se tornar superior ao registrado.

§3º Os preços registrados poderão ser pelo Órgão Gerenciador em decorrência de eventual redução do valor praticado no mercado, ou de fato que eleve o custo do item registrado.

§ 4º Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador poderá proceder à revogação do item, ou do lote, ou de toda a ARP, conforme o caso, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 5º Os preços registrados serão publicados, trimestralmente, no Diário Oficial do Município, pelo Órgão Gerenciador ou por quem ele delegar competência.

31.9.1.3. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, os valores constantes desta cláusula serão ajustados na proporção da alteração que houver nos preços do serviço, precedido da demonstração do aumento dos custos, os quais poderão ser comprovados com documentos fiscais, contratos, convenções coletivas, na devida proporção do reflexo na formação da planilha de preço e compatibilidade com os valores de mercado.

31.9.1.4. O reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ocorrerá, ainda, quando da redução dos custos.

31.9.1.5. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

31.9.1.6. Incumbirá ao interessado a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso do reequilíbrio econômico-financeiro a ser aprovado pela CONTRATANTE, juntando o respectivo memorial de cálculo e as demais provas que se fizerem necessárias.

32. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

32.1. São obrigações do Contratante:

32.2. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

32.3. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

32.4. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

32.5. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

32.6. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

32.7. a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- 32.8. a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 32.9. responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico- financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 32.10. notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 32.11. Comunicar ao Contratado posterior alteração do projeto pelo Contratante na hipótese do art. 93, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021.

33. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 33.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Edital e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
- 33.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior;
- 33.3. Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos originais, quando do envio dos mesmos para execução dos serviços e devolve-los nas mesmas condições que os recebeu,
- 33.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 33.5. A Contratada se responsabilizará por quaisquer despesas decorrentes do transporte dos produtos;
- 33.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 33.7. Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.
- 33.8. Atender prontamente todas as solicitações do Contratante previstas no Edital e seus anexos.
- 33.9. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto ao fornecimento dos produtos contratados.
- 33.10. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos.
- 33.11. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 33.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 33.13. Toda entrega deverá ser feita somente mediante solicitação da Contratante, sob pena de devolução da mercadoria entregue. Os produtos rejeitados deverão ser substituídos no prazo máximo de até 5 (cinco) dias.
- 33.14. Não serão aceitos produtos em desconformidade com o objeto contratado.
- 33.15. Não transferir a outrem no todo ou em parte, as responsabilidades assumidas, sem prévia e expressa anuência da Contratante.
- 33.16. Acatar todas as orientações do Município, emanadas pelo fiscal, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 33.17. As entregas dos materiais deverão ser efetuadas nos locais conforme solicitação com o objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 33.18. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

- 33.19. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 33.20. Indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preço;
- 33.21. Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 33.22. Manter os seus empregados identificados por crachá, quando no recinto do Órgão, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem do Município;
- 33.23. Se atentar aos prazos de atendimento da demanda em até 5 (cinco) dias.

34. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 34.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

35. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 35.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 35.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 35.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 35.1.3. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 35.1.4. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 35.1.5. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
 - 35.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 35.1.7. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 35.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 35.1.9. Fraudar a licitação
 - 35.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 35.1.10.1. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 35.1.10.2. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 35.1.10.3. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 35.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 35.2.1. advertência;
 - 35.2.2. Multa:
 - 35.2.2.1. Moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 35.2.2.2. Moratória de 0,5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 5 % (cinco por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - 11.2.2.2.1 O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas,
 - 35.2.3. impedimento de licitar e contratar e



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

35.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

35.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

35.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

35.3.2. as peculiaridades do caso concreto

35.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

35.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

35.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

35.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

35.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

35.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

35.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.2.1 e seguintes, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

35.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

35.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

35.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por COMISSÃO composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

35.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

35.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

35.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

35.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

36. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

36.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

36.1.1. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando este não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

36.2. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

36.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

36.2.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

36.2.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

36.3. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

36.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

36.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

36.3.3. Indenizações e multas.

36.4. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

36.5. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que dele seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

37. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

37.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.01.04.04.27.812.0002.06.2.016.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo – Manutenção das atividades do Setor de Esporte e Lazer – FC 18.

38. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

38.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR GOMES

www.comendadorgomes.mg.gov.br

licita@comendadorgomes.mg.gov.br

CNPJ: 18.449.173/0001-57

Praça Manoel Bertoldo Da Silva, nº 31 – Centro – CEP: 35250-000 – Fone (34) 3423-1122

39. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 39.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 39.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 39.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 39.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

40. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 40.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal e Site da Prefeitura, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

41. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

- 41.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Frutal/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Comendador Gomes/MG, ... de Julho de 2024

MUNICÍPIO DE COMENDADOR GOMES	CONTRATADA
--------------------------------------	-------------------

Testemunhas:

1 – NOME e CPF _____ - _____ - _____

2 – NOME e CPF _____ - _____ - _____